

Rodrigo David

**SINDICALISMO NO MEIO RURAL:
A REPRESENTATIVIDADE DA FETAG E DA FARSUL NA REGIÃO DE
SANTA CRUZ DO SUL/RS**

Santa Cruz do Sul

2021

Rodrigo David

**SINDICALISMO NO MEIO RURAL:
A REPRESENTATIVIDADE DA FETAG E DA FARSUL NA REGIÃO DE
SANTA CRUZ DO SUL/RS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – Mestrado, Linha de Pesquisa Território, Planejamento e Sustentabilidade, da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional.

Orientadora: Profa. Dra. Virginia Elisabeta Etges

Santa Cruz do Sul

2021

CIP - Catalogação na Publicação

David, Rodrigo

SINDICALISMO NO MEIO RURAL : A REPRESENTATIVIDADE DA FETAG E DA FARSUL NA REGIÃO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS / Rodrigo David. – 2021.

108 f. : il. ; 29 cm.

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade de Santa Cruz do Sul, 2021.

Orientação: Profa. Dra. Virginia Etges.

1. Sindicalismo . 2. Agricultura Familiar. 3. FETAG. 4. FARSUL. 5. Desenvolvimento Regional. I. Etges, Virginia. II. Título.

Rodrigo David

**SINDICALISMO NO MEIO RURAL:
A REPRESENTATIVIDADE DA FETAG E DA FARSUL NA REGIÃO DE
SANTA CRUZ DO SUL/RS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – Mestrado, Linha de Pesquisa Território, Planejamento e Sustentabilidade, da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional.

Dra. Virginia Elisabeta Etges
Professora orientadora – PPGDR UNISC

Dr. João Paulo Reis Costa
Professor examinador – UERGS e EFASC

Dr. Marco André Cadoná
Professor examinador – PPGDR UNISC

Agricultura Familiar, quem não vive dela, depende dela para viver.

Alberto Broch, presidente da Confederação Nacional dos
Trabalhadores na Agricultura – Contag.

Seria uma atitude ingênua esperar que as classes dominantes desenvolvessem uma forma de educação que proporcionasse às classes dominadas perceber as injustiças sociais de maneira crítica.

Paulo Freire

AGRADECIMENTOS

A Deus pela condição que me permite buscar alvos complexos, todavia, possíveis.

À minha esposa, Dirlene, pelo amor, paciência, apoio e incentivo constante em todos os momentos desta caminhada.

À minha mãe Claides e à minha madrinha Alaide, pelo apoio permanente e pela torcida em cada etapa vencida.

Aos meus filhos Jorge e Julie, pela compreensão neste período de isolamento e ausências.

À estimada orientadora, Dra. Virginia Elisabeta Etges, pela dedicação e incentivo, contribuiu consideravelmente com seus conhecimentos para que esta caminhada se tornasse realidade.

Aos integrantes do SR e STR que dispensaram parte do seu tempo para contribuir com informações para esta pesquisa.

À coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR/UNISC).

Aos demais professores do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR-UNISC) pela convivência e importantes ensinamentos.

À CAPES pelo decisivo apoio financeiro para a realização do mestrado.

Aos meus colegas das turmas de mestrado e doutorado que em todos os momentos estiveram dispostos a colaborar e ajudar.

Muito obrigado!

RESUMO

Esta pesquisa teve como tema o sindicalismo no meio rural na região de Santa Cruz do Sul, visando analisar a representatividade dos agricultores familiares pelo Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares (STR), vinculado à Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul (FETAG), e pelo Sindicato Rural, vinculado à Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (FARSUL). Para a realização da pesquisa delimitou-se a região de Santa Cruz do Sul, composta de oito municípios, cuja economia está vinculada à produção do tabaco, realizada em regime de agricultura familiar. Tendo em vista que as duas entidades representam concepções divergentes sobre o significado de desenvolvimento rural, optou-se pela dialética como método de abordagem, uma vez que são abordadas as contradições inerentes à representatividade dos agricultores familiares pelas duas frentes sindicais na região. Os resultados evidenciaram que a expansão do SR na região expressa o poder do segmento patronal na agropecuária brasileira, representado pelo latifúndio e pelo agronegócio, enquanto a representatividade do STR perpassa, transversalmente, a subordinação e a autonomia, demarcadas pelo contexto contraditório de reprodução do modo capitalista de produção no campo brasileiro.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. STR/FETAG. SR/FARSUL. Desenvolvimento Regional. Santa Cruz do Sul.

ABSTRACT

The subject of these research was the unionism in rural areas in the Santa Cruz do Sul region, aiming to analyze the representativeness of family farmers by the Union of Family Farmers Workers (STR), linked to the Federation of Agricultural Workers in Rio Grande do Sul (FETAG), and by the Rural Union, linked to the Federation of Agriculture of Rio Grande do Sul (FARSUL). In order to carry out the research, the Santa Cruz do Sul region was delimited, composed of eight municipalities, whose economy is linked to the production of tobacco, carried out in a family farming regime. Bearing in mind that the two entities represent divergent conceptions about the meaning of rural development, dialectics was chosen as the approach method, since the contradictions inherent in the representativeness of family farmers on the two union fronts in the region are addressed. The results showed that the expansion of the SR in the region expresses the power of the employers' segment in Brazilian agriculture, represented by the latifundium and agribusiness, while the representativeness of the STR permeates the subordination and the autonomy, demarcated by the contradictory context of reproduction of the capitalist mode of production in the Brazilian rural areas.

Keywords: Family Farming. STR/FETAG. SR/FARSUL. Regional development. Santa Cruz do Sul

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Presença do Sindicatos dos Trabalhadores Agricultores Familiares (STR) e do Sindicato Rural (SR), com sede em Santa Cruz do Sul	26
Figura 2 - Boletim da Fetag – RS – Carta ao Irmão Miguel	55
Figura 3 - Agricultura familiar e não familiar (patronal)	65
Figura 4 - Organograma da representação sindical da Agricultura Familiar e da Agricultura Patronal no Brasil.....	80
Tabela 1 - Estrutura Fundiária dos Municípios da Região de Santa Cruz do Sul – 2017.....	23
Tabela 2 - População total e número de associados nos municípios representados pelo SR.	27
Tabela 3 - População total e número de associados nos municípios representados pelo STR.	27

LISTA DE ABREVIATURAS

- AFUBRA** - Associação dos Fumicultores do Brasil
- AAVRP** - Articulação em Agroecologia do Vale do Rio Pardo
- CLT**- Consolidação da Leis do Trabalho
- CAPES** - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
- CNA** - Confederação da Agricultura e Pecuária
- CONTAG** - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
- CRESOL** - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária
- CUT** - Central Única dos Trabalhadores
- DEXA** - Departamento de Exatoria e Arrecadação
- EFASC** - Escola Família Agrícola de Santa Cruz do Sul
- EMBRAPA** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- FAO** - Food and Agriculture Organization.
- FAG** - Frente Agrária Gaúcha
- FAEP** – Federação da Agricultura do Estado do Paraná
- FAESC** - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina
- FAESC** - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina
- FARSUL** - Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul
- FEE** - Fundação de Economia e Estatística
- FETAG/ RS** - Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul
- FETAEP** – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores do Estado do Paraná
- FETRAF** - Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
- FGTS** - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FUNRURAL** - Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural
- IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- INCRA** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- ITR** - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
- MAPA** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MASTER - Movimento das Ligas Camponesas no Nordeste e o Movimento dos Agricultores Sem Terra

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra

MSTR - Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais

OBSERVADR - Observatório do Desenvolvimento Regional

PPGDR - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional.

PLANAF - Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

PIB - Produto Interno Bruto

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SR - Sindicato Rural

STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	A FORMAÇÃO DA REGIÃO DE SANTA CRUZ DO SUL	20
2.1	A agricultura familiar e a produção de tabaco.....	28
2.2	A relação entre o local e o global e o significado da região	32
3	O SINDICALISMO E SUAS ORIGENS	38
3.1	O Sindicalismo no Brasil	38
3.2	O Sindicalismo no meio rural brasileiro.....	44
4	FARSUL E FETAG COMO EXPRESSÕES DO DESENVOLVIMENTO CONTRADITÓRIO DO CAPITALISMO NO CAMPO.....	48
4.1	O processo de formação da FARSUL e dos Sindicatos Rurais	51
4.2	O processo de formação da FETAG e dos Sindicatos dos Trabalhadores Agricultores Familiares	53
5	A REPRESENTATIVIDADE DA FETAG E DA FARSUL NA REGIÃO DE SANTA CRUZ DO SUL	63
5.1	O STR na Região de Santa Cruz do Sul.	67
5.2	O SR na Região de Santa Cruz do Sul.	74
5.3	Análise dos relatos.....	78
5.4	Agricultura Familiar como categoria política	80
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
7	REFERÊNCIAS	87
	APÊNDICES.....	96

1. INTRODUÇÃO

O tema desta pesquisa tem sua origem em reflexões acerca da Agricultura Patronal e da Agricultura Familiar e sua representatividade nos municípios da região de Santa Cruz do Sul/RS. O critério utilizado para delimitar a região de estudo foi a presença do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR)¹ e do Sindicato Rural (SR), ambos com sede em Santa Cruz do Sul.

O objetivo da pesquisa foi investigar a trajetória da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (FARSUL) e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul (FETAG), desde a constituição de suas bases nos municípios da região, e a influência política destas entidades na tomada de decisões dos trabalhadores rurais, por meio do SR, filiado à FARSUL, e do STR, filiado à FETAG.

Para Borges (2006), os primeiros sindicatos nasceram na Inglaterra - “berço do capitalismo”. Foi nesse país que se realizou a primeira revolução burguesa da história - dirigida por Cromwell, em 1640. Após muitas marchas e contramarchas, a burguesia se consolidou no poder, acumulou capital e pode realizar a primeira revolução industrial - no século XVIII.

O capitalismo inglês vai viver a partir daí um intenso processo de desenvolvimento, com a superação do trabalho artesanal, posteriormente da produção manufatureira e, a partir da introdução de novas máquinas, com o surgimento das grandes fábricas. É nesse período, em meados do século XVIII, que o capitalismo encontra plenas condições para se expandir e tornar-se hegemônico no Ocidente. (BORGES, 2006).

O sindicalismo torna-se um espaço indispensável para os trabalhadores assalariados defenderem os interesses da classe operária em busca de melhores condições de trabalho e de vida. Segundo Borges (2006), com a expansão do capitalismo a partir do século XIX, os sindicatos se espalham pelo mundo, deixando de ser um fenômeno restrito à Inglaterra. Um processo dialético, em que o capital impera, suas contradições aparecem, as lutas operárias têm início e conseqüentemente, surgem os sindicatos.

¹Em 2017 o Sindicato dos Trabalhadores Rurais foi renomeado Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares, mantendo a sigla STR.

Com o acirramento da exploração do trabalho, as organizações sindicais tornam-se espaços de resistência às condições impostas pelo capitalismo, reivindicando e lutando por melhores salários e condições de trabalho na Inglaterra no século XIX. (BORGES, 2006).

Foi mediante este processo que o sindicalismo se expandiu por todo continente europeu. Diante disso, com a vinda de imigrantes para o Brasil, ainda no século XIX, o sindicalismo surgiu no país, movido por imigrantes que criaram movimentos de resistência à exploração do trabalho e se organizaram contra as injustiças patronais, formando os primeiros sindicatos no país. (ANTUNES, 2003)

Antunes (2003) afirma que os primeiros núcleos operários no Brasil surgiram a partir dos últimos anos do século XIX em função da substituição da mão de obra escrava pela livre, da transferência de parte dos lucros do setor agrário exportador cafeeiro para as atividades industriais e da criação de um amplo mercado interno. Emergiram daí as primeiras formas de organização dos trabalhadores brasileiros, que foram as sociedades de socorro e auxílio mútuo, visando auxiliar materialmente os operários nos momentos mais difíceis. Estas foram sucedidas pelas uniões operárias que, com advento das indústrias, passaram a organizar-se por ramos de atividade, dando origem aos sindicatos.

No ano de 1898 foi criada a primeira entidade sindical patronal no Rio Grande do Sul, ligada à produção rural, denominada Sociedade Agrícola Pastoral, que mais tarde veio a tornar-se a FARSUL. (KUHN, 2013).

Já a expansão do sindicalismo entre os trabalhadores rurais e camponeses fez surgir a FETAG, no ano 1965.

Na região do Vale do Rio Pardo existem atualmente 30 Sindicatos representando os agricultores da região. Destes, nove são Sindicatos Rurais, vinculados à FARSUL, e 21 são Sindicatos de Trabalhadores Rurais, vinculados à FETAG. Diante desse quadro, decidiu-se delimitar a pesquisa à área de abrangência das unidades sindicais do STR e SR, ambas sediadas em Santa Cruz do Sul.

O STR, com sede em Santa Cruz do Sul, abrange os municípios de Herveiras, Santa Cruz do Sul, Sinimbu e Vale do Sol. O SR, também sediado em Santa Cruz do Sul, abrange os municípios de Herveiras, Gramado Xavier Vale Verde, Passo do Sobrado, Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vera Cruz e Vale do Sol.

A pesquisa foi desenvolvida na região de Santa Cruz do Sul, localizada na porção centro-oriental do Estado do Rio Grande do Sul, caracterizada pela forte presença da produção do tabaco, por meio do Sistema Integrado de Produção, controlado pelas empresas transnacionais do segmento, instaladas na região.

Em termos econômicos, pode-se referir que se trata de uma região marcada pela estrutura agrária assentada na pequena propriedade familiar. A maioria absoluta dos estabelecimentos possui área de até 25 hectares. Porém isso não exclui a presença de alguns espaços com predominância das médias propriedades rurais, assentadas na agropecuária “moderna” e tecnificada (ETGES, 2016, p. 211).

Com relação à distribuição da população na região de Santa Cruz do Sul, há uma grande concentração na zona rural, com exceção do município de Santa Cruz do Sul, que possui 89% da sua população na área urbana. Os municípios de Vale do Sol e Herveiras possuem, respectivamente, 89% e 87,00% de sua população na zona rural. O município de Gramado Xavier possui 87% de sua população concentrada na área rural, seguido de Sinimbu com 86%, Passo do Sobrado, com 76% e Vale Verde, com 73% da população residindo na zona rural. (IBGE, estimativa 2019).

Assim, com esta investigação sobre o processo de formação do sindicalismo rural na região, pretende-se contribuir para a compreensão da problemática da representatividade dos trabalhadores rurais da região por meio do STR (FETAG) e do SR (FARSUL). E, mais especificamente, analisar a representatividade da FETAG e da FARSUL em municípios da região de Santa Cruz do Sul, historicamente marcados pela presença da Agricultura Familiar.

A abrangência destas entidades sindicais, que representam perspectivas de organização social e política diversas, articula uma teoria de investigação científica, em que a FARSUL, por meio do Sindicato Rural representa o segmento da Agricultura Patronal (latifúndios e empresas rurais) e a FETAG, por meio do Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares, o segmento da Agricultura Familiar. Em âmbito nacional, a FARSUL integra a Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA), enquanto a FETAG integra a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG.

Em uma perspectiva histórica, a agricultura mundial e sobretudo a brasileira, nos últimos anos, tem passado por transformações.

Todos procuram de uma forma ou de outra, entender o processo de desenvolvimento do modo capitalista de produção em sua etapa monopolista. Essa etapa, por sua vez, apresenta traços típicos, como a presença de grandes complexos industriais a integrar a produção agropecuária. Esse processo contínuo de industrialização do campo traz na sua esteira transformações nas relações de produção na agricultura, e, conseqüentemente, redefine toda a estrutura socioeconômica e política no campo. (OLIVEIRA, 2007. p.8).

O desenvolvimento tecnológico vai impulsionando a sistematização da capacidade produtiva, aumentando a produtividade para atender à demanda por produtos para exportação e para o mercado interno.

De modo geral, a agricultura desenvolveu-se em duas direções: de um lado, a agricultura especificamente capitalista, baseada no trabalho assalariado e nos arrendamentos; de outro, a agricultura baseada na articulação com as formas de produção não capitalistas. (OLIVEIRA, 2007, p. 20).

Conforme Martins:

O capitalismo engendra relações de produção não capitalistas como recursos para garantir a sua própria expansão, como forma de garantir a produção não capitalista do capital naqueles lugares e naqueles setores da economia que se vinculam ao modo capitalista de produção através das relações comerciais. A primeira etapa da expansão do capitalismo é a produção de mercadorias e não necessariamente a produção de relações de produção capitalistas. O processo que institui e define a formação econômico-social capitalista é constituído de diferentes e contraditórios momentos articulados entre si: num deles temos a produção da mercadoria e a produção da mais-valia organizados de um modo caracteristicamente capitalista, dominado pela mais-valia relativa; num outro temos a circulação da mercadoria subordinada à produção; num outro temos a produção subordinada à circulação. Mas, esses momentos estão articulados entre si num único processo, embora possam estar disseminados por espaços diferentes. (MARTINS, 1979, p.21)

Para Picolotto (2011), este tipo de disputa das bases da agricultura familiar e os argumentos utilizados mostram como durante o governo Lula (2003 a 2011) o tema da agricultura familiar conseguiu se estabelecer no debate nacional (mesmo com contradições e fortes disputas sobre o seu significado), e ser objeto de disputa até mesmo das organizações patronais.

Segundo Etges (1991), com o desenvolvimento do Modo Capitalista de Produção, ocorrem profundas modificações no arranjo territorial. Com isso equilíbrios regionais são rompidos e as partes do território que viviam segundo uma dinâmica própria participam agora de um sistema mais amplo, cujo controle escapa às sociedades locais.

Nesse contexto, busca-se aprofundar a pesquisa na região de Santa Cruz do Sul para entender o processo contraditório que se observa na região, com a presença do SR - FARSUL e do STR – FETAG, tendo em vista que as concepções sobre o significado de desenvolvimento rural, defendidas por estas organizações, expressam as contradições presentes no campo brasileiro na atualidade.

O método de abordagem que dá sustentação teórica a esta pesquisa é o dialético, uma vez que são abordadas as contradições inerentes à presença de duas frentes sindicais, Sindicato Rural (SR) e Sindicatos dos Trabalhadores Agricultores Familiares (STR), no meio rural no município de Santa Cruz do Sul.

A dialética é a base filosófica do materialismo histórico, que busca explicar de forma coerente as lógicas para os fenômenos da natureza, da sociedade e do pensamento.

Nesta pesquisa, as categorias do materialismo histórico dialético que norteiam a análise são: a contradição, a historicidade, a mediação e a totalidade, visando compreender a realidade social como um todo, e a região de Santa Cruz do Sul como particularidade desse todo.

Este método de abordagem refuta o senso comum por si só, que se expressa na simples aparência dos objetos; ultrapassa essa simples aparência, buscando a essência dos objetos, a qual é fruto da razão (SPOSITO, 2004). Quem opta pelo método dialético, não deve trabalhar com fatalismos, mas sim com processos (MANDEL, 1978). Os homens, nesse ínterim, enquanto produtos das condições materiais determinadas, fazem a sua própria história. Frisa-se que tais condições materiais decorrem da *praxis* social. Kosik (2010, p. 18) assevera que a dialética é o “método que decompõe o todo para poder reproduzir espiritualmente a estrutura da coisa [a essência do concreto], e, portanto, compreender a coisa”.

Para Lencioni, (1999), a visão histórica de uma determinada problemática remete à necessidade de entender o passado para compreender o presente.

O desenvolvimento da região de Santa Cruz do Sul está ancorado no modelo de produção da agricultura familiar, historicamente vinculada à FETAG, voltada à produção da subsistência do grupo familiar e à venda de excedentes. Já o modelo da agricultura patronal, representada pela FARSUL, têm pouca expressão na região, apesar da presença crescente desse sindicato na região.

Esse contexto coloca a historicidade do processo de formação da região em destaque. A ciência, numa perspectiva dialética, alicerça-se na noção de historicidade, ou seja, na transformação da realidade, a qual é analisada de modo crítico.

Os trabalhos científicos, elaborados de acordo com esse método, se dedicam à interpretação da totalidade em movimento, chegando, dessa maneira, à essência do concreto, isto é, às contradições, às desigualdades e às possibilidades de mudança, rumo a um futuro diferente do presente. Em suma, a ciência, nessa perspectiva metodológica, é pensada de modo politicamente engajado. (SALVADOR, 2012, p. 103).

No método dialético, portanto, os dados quantitativos são analisados para expor qualitativamente a realidade estudada. Tratando-se do objeto desta pesquisa, o sindicalismo rural na região de Santa Cruz do Sul, os dados coletados servem para entender a formação dessas duas frentes sindicais que, com objetivos antagônicos, articulam uma teoria de investigação científica e metodológica a qual, numa perspectiva histórica, evidencia as contradições presentes na forma como a agricultura vem se desenvolvendo, sobretudo do Brasil, nos últimos anos.

O Sindicato Rural, com sede em Santa Cruz do Sul, conta atualmente com aproximadamente 2000² associados sendo que o atual presidente está no cargo desde o ano de 2000. De outro lado, o STR, também sediado em Santa Cruz do Sul, com o propósito de defender a agricultura familiar e prestar serviços como encaminhamento do pagamento do Imposto Territorial Rural - ITR, encaminhamento de PRONAF, divulgação do programa Saúde na Pele, dentre outros, conta atualmente com aproximadamente 4.200 associados, sendo que o atual presidente está no cargo desde 2014.

Em 2017 o Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Região de Santa Cruz do Sul passou a denominar-se Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares, decorrente de um movimento nacional, resultante do fortalecimento da dinâmica organizativa e da identidade da agricultura familiar na região Sul

² Não foi possível obter dados exatos sobre o número de proprietários associados do SR.

que culminou com a construção de uma organização sindical específica dos agricultores familiares de âmbito regional.³

Assim, este estudo sobre o sindicalismo rural na região de Santa Cruz do Sul aborda uma temática sobre a qual não se identificou pesquisas científicas realizadas. Estudos relevantes sobre o tema do sindicalismo rural no Rio Grande do Sul foram realizados por Everton Picolotto, em sua dissertação de mestrado, defendida em 2006, em que analisou o movimento de agricultores familiares no município de Constantina - RS, com ênfase no seu potencial de transformação. Na tese, defendida em 2011, intitulada “As mãos que alimentam a nação: agricultura familiar, sindicalismo e política”, o autor buscou resgatar, por meio de uma análise sócio histórica, a experiência político organizativa dos grupos de agricultores de base familiar (colonos e caboclos), particularmente no estado do Rio Grande do Sul; a formação de atores em diferentes momentos históricos (associações, uniões, ligas, sindicatos, cooperativas e movimentos); a constituição de identidades; a construção de opositores sociais; a formulação de projetos de agricultura, e as disputas entre atores pela representação de agricultores. Além destes, destaca-se também as contribuições de Medeiros (1989), sobre a história dos movimentos sociais no campo brasileiro, de Ramos (2011), sobre capital e trabalho no sindicalismo rural brasileiro, de Veronese (1993) e de Favareto (2006), sobre o novo sindicalismo rural no Brasil.

Busca-se, portanto, nesta pesquisa compreender o significado da FARSUL e da FETAG, duas frentes sindicais que defendem interesses diversos, no processo de formação do sindicalismo na região de Santa Cruz do Sul, e sua representatividade junto aos agricultores familiares. Mais especificamente, considerando que o processo de desenvolvimento do capitalismo no campo acontece de forma contraditória, em que, ao lado da agricultura tipicamente capitalista são criadas e recriadas formas de produção não tipicamente capitalistas (agricultura familiar), busca-se analisar o significado da presença de Sindicatos Rurais (FARSUL) em regiões de agricultura familiar (FETAG), como a região de Santa Cruz do Sul.

³ Ver mais em PICOLOTTO. Pluralidade Sindical no Campo? Agricultores Familiares e Assalariados Rurais em um cenário de disputas. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452018000200201&script=sci_arttext&tlng=pt Acesso em: 14 jan. 2021.

No segundo capítulo apresenta-se o processo de formação da região de Santa Cruz do Sul, com destaque para produção do tabaco na agricultura familiar e a relação entre o local e o global na configuração da região. O terceiro capítulo aborda as origens do sindicalismo e sua expansão no Brasil, particularmente no meio rural. No quarto capítulo aborda-se a formação da Farsul/SR e da Fetag/STR no processo contraditório de desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro. O quinto capítulo apresenta a representatividade da Farsul e da Fetag na região, por meio da atuação do SR e do STR, culminando com as considerações finais.

2 A FORMAÇÃO DA REGIÃO DE SANTA CRUZ DO SUL

Os primeiros habitantes do território em que se localizam os municípios da Região de Santa Cruz do Sul, foram os índios da Tradição Umbu. Na época do descobrimento do Brasil, a região era majoritariamente povoada por tribos de Tupi-Guaranis e em menor número por tribos Kaingang e Charruas. (VOGT, 2001).

A região apresenta características de dois períodos da colonização do Estado do Rio Grande do Sul. Segundo Vogt (2001), o primeiro, com a apropriação militar do território e a consequente expansão da fronteira do Império Luso, no século XVIII; o segundo, no século XIX, com influência de imigrantes alemães e italianos durante o período de colonização.

Para Collischonn (2001) as primeiras povoações da região estão intimamente relacionadas com as condições hidrográficas, geológicas ou fisiográficas.

Os imigrantes alemães e italianos chegaram a partir da década de 1820, por meio da política de colonização, e seus descendentes ainda são predominantes na região. Essa ocupação obrigou indígenas e caboclos a se deslocarem para outras regiões (BEROLDT et al, 2009).

A região de Santa Cruz do Sul, localizada na área centro oriental do Estado RS, tem em seu processo histórico de formação territorial uma estrutura fundiária com predomínio de pequenas propriedades familiares.

Petry e Silveira (2017) acrescentam que essa região está localizada na área de transição entre a Depressão Central e a Encosta do Planalto Meridional. Tem uma variação de altitude entre 80 e 600 metros e se caracteriza essencialmente pela presença do sistema integrado de produção do tabaco, sob a hegemonia de empresas transnacionais do setor, o que tem influência direta na organização dos espaços urbanos e rurais, garantindo também a essa região a concentração do Produto Interno Bruto (PIB).

Segundo Etges (1998, p. 190) essa região,

[...] a partir da metade do século XIX, tem sua economia voltada para a produção e beneficiamento do tabaco, constituindo-se na principal região produtora do mesmo no país. Esta atividade, realizada em

regime de trabalho familiar, em pequenas propriedades rurais (média 18 ha), vem passando por sucessivas crises, o que tem contribuído ainda mais para aumentar a pobreza e acelerar o êxodo rural.

Para Klarmann (1999) a região de Santa Cruz do Sul é constituída pelo polo industrial-comercial de Santa Cruz do Sul e municípios vizinhos.

Trata-se de uma região com forte herança da influência dos descendentes de imigrantes alemães, que pode ser identificada facilmente nas práticas sócio espaciais locais, nas construções e na organização dos espaços, seja no meio urbano ou rural. (PETRY; SILVEIRA, 2017).

De acordo com a Lei n. 11.326 de 24 de julho de 2006, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural

aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

As propriedades com até 4 módulos fiscais, ou 80 hectares, com mão de obra familiar, são representados pelo STR (Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares), conforme estabelecido na lei de reconhecimento da agricultura familiar (Lei n. 11.326 de 24 de julho de 2006), que define oficialmente a “agricultura familiar” como “categoria profissional” e estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Para Picolloto (2011), esta definição de agricultura familiar, embora semelhante à definição apresentada no estudo FAO/INCRA (1994) e da usada pelo PRONAF a partir de 1996, traz algumas alterações: estabelece o limite de quatro módulos fiscais para a definição de agricultor familiar enquanto o estudo FAO/INCRA não estabelecia limite de área; flexibiliza as exigências em relação ao que aparecia no PRONAF: indica que a renda deve ser predominantemente de atividade vinculada ao estabelecimento (eliminando a necessidade de 80% da renda ser da atividade agropecuária), além de eliminar a exigência de residência na propriedade ou em povoado próximo.

Em relação aos grupos sociais que são beneficiários, tanto o PRONAF quanto a Lei mencionada, incluem como beneficiárias categorias sociais rurais que vivem e trabalham em situações análogas à da agricultura familiar, tais como: os “silvicultores”, os “aquicultores”, os “extrativistas” e os “pescadores”.

Tabela 01 – Estrutura Fundiária dos Municípios da Região de Santa Cruz do Sul (2017)

Municípios	Nº Estab.	Menos de 5 ha		5 a - de 10 ha		10 a - de 20 ha		20 a - de 50 ha		50 a - de 100 ha		+ de 100 ha		Não propriet.	
Gramado Xavier	666	143	21.47%	157	23.57%	192	28.83%	130	19.52%	30	4.50%	14	2.10%	-	-
Herveiras	519	134	25.82%	139	26.78%	139	26.78%	85	16.38%	12	2.31%	10	1.93%	-	-
Passo do Sobrado	1079	361	33.46%	322	29.84%	224	20.76%	114	10.57%	38	3.52%	19	1.76%	1	0.09%
Santa Cruz do Sul	2455	341	13.89%	569	23.18%	935	38.09%	522	21.26%	47	1.91%	21	0.86%	20	0.81%
Sinimbu	1675	220	13.13%	261	15.58%	502	29.97%	586	34.99%	86	5.13%	18	1.07%	2	0.12%
Vale Verde	479	123	25.68%	95	19.83%	98	20.46%	87	18.16%	27	5.64%	49	10.23%	-	-
Vale do Sol	1719	333	19.37%	446	25.95%	574	33.39%	323	18.79%	34	1.98%	9	0.52%	-	-
Vera Cruz	1597	488	30.56%	425	26.61%	403	25.23%	235	14.72%	30	1.88%	14	0.88%	2	0.13%

Fonte: IBGE, 2017, adaptado pelo autor

Tendo em vista que o módulo fiscal vigente nos municípios da área de estudo é de 20 ha, com exceção de Vale Verde onde é de 14ha, pode-se afirmar que os estabelecimentos com até 80ha se caracterizam como unidades familiares de produção. Observando a Tabela 01 evidencia-se que em torno de 90% dos estabelecimentos têm até 50ha, ou seja, há um predomínio quase total de estabelecimentos que caracterizam a agricultura familiar.

Módulo fiscal é uma unidade de medida, em hectares, cujo valor é fixado pelo INCRA para cada município, levando em conta: (a) o tipo de exploração predominante no município (hortifrutigranjeira, cultura permanente, cultura temporária, pecuária ou florestal); (b) a renda obtida no tipo de exploração predominante; (c) outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada; (d) o conceito de "propriedade familiar". A dimensão de um módulo fiscal varia de acordo com o município onde está localizada a propriedade. O valor do módulo fiscal no Brasil varia de 5 a 110 hectares. (INCRA, 2012)

O conceito de módulo fiscal foi introduzido pela Lei nº 6.746/1979, que alterou alguns dispositivos do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/1964), que regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola. Seu valor expressa a área mínima necessária para que uma unidade produtiva seja economicamente viável. O número de módulos fiscais de um imóvel é utilizado na aplicação da alíquota no cálculo do Imposto Territorial Rural - ITR (Lei nº 6.746/1979; Decreto nº 84.685/1980). (INCRA, 2012)

Sua utilização na classificação dos imóveis rurais está presente na Lei nº 8.629/1993 (Art. 4, II e III), na definição de pequena propriedade (imóvel de área compreendida entre 1 e 4 módulos fiscais) e média propriedade (imóvel rural de área superior a 4 e até 15 módulos fiscais), ficando entendido que o minifúndio é o imóvel rural com área inferior a 1 módulo fiscal, e a grande propriedade aquela de área superior a 15 módulos fiscais.

Por sua vez, a definição de agricultor familiar e empreendedor familiar rural dada pela Lei nº 11.326/2006 também inclui o conceito de módulo fiscal, ao estabelecer que, dentre outros requisitos, este não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 módulos fiscais. No novo "Código Florestal" (Lei nº

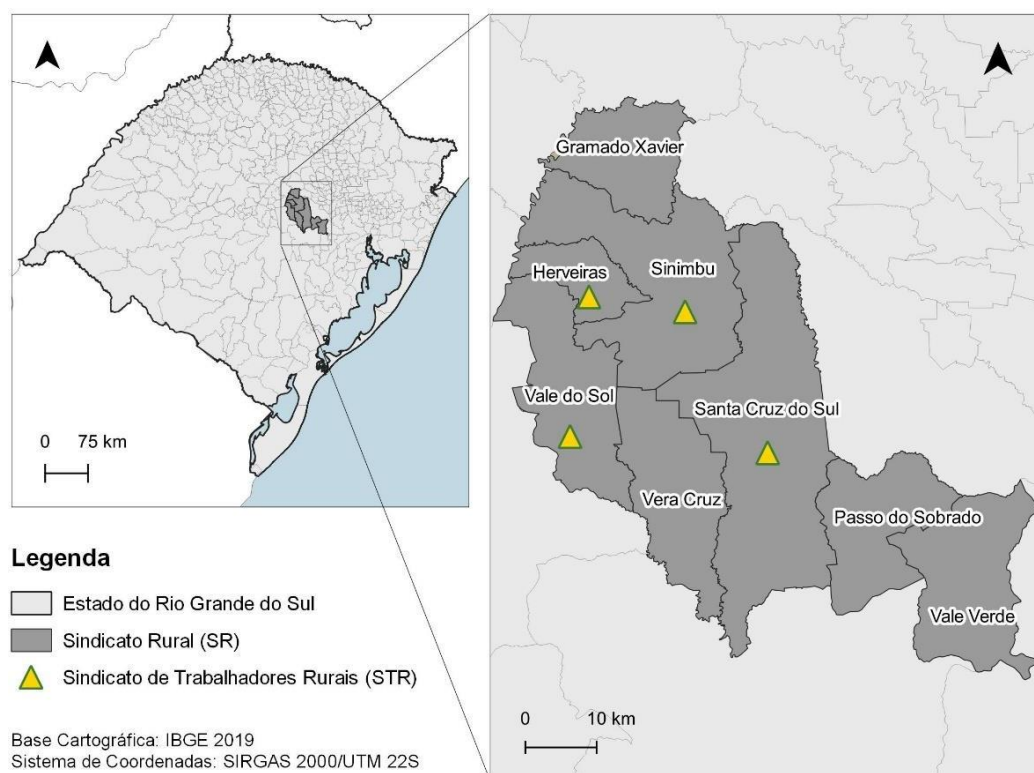
12.651/2012) o valor do módulo fiscal é utilizado como parâmetro legal para a sua aplicação em diversos contextos, como na definição de benefícios atribuídos à pequena propriedade ou posse rural familiar; na definição de faixas mínimas para recomposição de Áreas de Preservação Permanente; da manutenção ou recomposição de Reserva Legal, entre outros. (INCRA, 2012)

Nesse contexto, a representação legítima dos agricultores familiares da região seria o STR. Entretanto, a presença do SR é marcante na região.

Os oito municípios que constituem a região de Santa Cruz do Sul, delimitada para fins desta pesquisa, são: Gramado Xavier, Herveiras, Passo do Sobrado, Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol, Vale Verde e Vera Cruz. Sua extensão territorial abrange uma área de 2.812,6 km² e possui uma população de aproximadamente 194.859 habitantes, com densidade demográfica média de 49,2 habitantes/km² (FEE, 2018)

O Sindicato Rural (SR) de Santa Cruz do Sul representa o município sede, junto com os municípios de Gramado Xavier, Herveiras, Passo do Sobrado, Sinimbu, Vale do Sol, Vale Verde e Vera Cruz. O Sindicato de Trabalhadores Rurais (STR) de Santa Cruz do Sul representa, além do município sede, os municípios de Herveiras, Sinimbu e Vale do Sol. Os municípios de Gramado Xavier, Passo do Sobrado, Vale do Sol e Vera Cruz tem autonomia, pois têm sindicatos próprios para defender os interesses de seus associados.

Figura 1 - Presença do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) e do Sindicato Rural (SR) nos Municípios da Região de Santa Cruz do Sul - RS



Fonte: IBGE, 2019, adaptado pelo autor.

O sócio do STR, é o agricultor familiar que tem um vínculo permanente com a terra, trabalhador rural que pode ser o proprietário de uma área de terras com até 80 hectares, meeiro, comodatário, arrendatário ou parceiro, que utilize somente mão de obra familiar.

Em contrapartida o sócio do SR é o produtor rural, empregador rural proprietário ou arrendatário de área rural, independentemente do tamanho da propriedade e ramo de atividade de cada um, seja lavoura, pecuária, extrativismo vegetal, pesca ou exploração florestal.

Tabela 2 – População total e número de associados nos municípios representados pelo SR

Município	População Total	População Rural (%)	População Urbana (%)	Número de propriedades Associadas
Gramado Xavier	4325	87	13	
Herveiras	3018	87	13	
Passo do Sobrado	6535	76	24	
Santa Cruz do Sul	118374	11	89	2000
Sinimbu	10172	86	14	
Vale do Sol	11077	89	11	
Vale Verde	3497	73	27	
Vera Cruz	23983	44	56	

Fonte: IBGE (estimativa), 2019; SR Santa Cruz do Sul

Tabela 3 – População total e número de associados nos municípios representados pelo STR

Município	População Total	População Rural (%)	População Urbana (%)	Número de Associados
Herveiras	3018	87	13	
Santa Cruz do Sul	118374	11	89	4200
Sinimbu	10172	86	14	
Vale Sol	3497	89	11	

Fonte: IBGE (estimativa), 2019; STR Santa Cruz do Sul

Observa-se nas Tabelas 2 e 3 que a média da população que vive na área rural nos municípios representados pelo SR é de 69,12%, enquanto nos municípios representados pelo STR é de 68,25. Cabe destacar que essa média só não é maior porque o município de Santa Cruz do Sul, do qual os municípios de Herveiras, Gramado Xavier, Sinimbu e Vale do Sol se emanciparam em 1992, “perdeu” grande parte do seu território rural, fazendo com que a população de Santa Cruz do Sul passasse a ser expressivamente urbana, num total de 89%. (IBGE, estimativa, 2019)

2.1 Agricultura Familiar e a produção de tabaco

Nardi (1985) e Seffrin (1995) afirmam que o fumo tem suas origens nos vales orientais dos Andes bolivianos e que chegou ao território brasileiro através das migrações dos índios, principalmente os índios Tupi-Guarani.

Na região de Santa Cruz do Sul, a origem da atividade fumageira está relacionada à vinda de imigrantes europeus em meados do século XIX, os quais foram estabelecidos em pequenas propriedades de regime de trabalho familiar. Ao longo do século XX adquiriu grande relevância econômica, tornando-se a principal atividade dos agricultores familiares da região.

Nesse contexto, a agricultura familiar tem uma grande relevância, uma vez que o cultivo do tabaco exige intenso uso de mão de obra nas lavouras, o que limita a possibilidade de dedicação a outras atividades por parte dos integrantes das famílias. Nesse contexto justifica-se a estrutura fundiária da região estudada, apresentada na Tabela 01 que, por meio da produção do tabaco, fomenta a economia local, regional e global.

Conforme Caporal e Costabeber (2001), a agricultura é uma construção social e, portanto, as famílias rurais que devem assumir o papel de sujeitos ativos nos processos de desenvolvimento socioeconômico e cultural de suas comunidades.

Abramovay (1992), Veiga (1991) e Lamarche (1998) entendem que a agricultura familiar é uma categoria que mantém a lógica familiar de produção, porém está ligada à lógica capitalista de integração aos mercados.

Para Abramovay (1992), não há atividade econômica em que o trabalho e a gestão estruturam-se tão fortemente em torno de vínculos de parentesco e onde a participação da mão de obra não contratada seja tão importante como a agricultura familiar.

De acordo com Costa (2019), apesar da forte dependência da fumicultura, a região do Vale do Rio Pardo, onde se encontra a região de estudo, vem desenvolvendo novas iniciativas, voltadas à produção de alimentos saudáveis, livres de agrotóxicos, pelos agricultores familiares da região. Evidência marcante desse movimento é a criação da Articulação em Agroecologia do Vale do Rio Pardo – AAVRP, fundada em 2013 por entidades que trabalham com a Agricultura Familiar Camponesa e com a promoção da Agroecologia na região, que conta atualmente com 21 entidades associadas.

O protagonismo regional traz o desenvolvimento por intermédio da diversificação,

Referente à importância da agricultura familiar é o aproveitamento racional dos recursos disponíveis em pequenas extensões de área, sua diversificação, bem como as relações socioculturais regionais criadas através de processos endógenos, que identificam as sociedades e os diferentes territórios rurais. Nesse contexto, a agricultura familiar é reconhecida como importante segmento social, responsável por parte significativa das dinâmicas rurais e de grande relevância na articulação rural-urbana, especialmente em municípios menores, pois ela é a principal expressão do modo de vida rural e, conseqüentemente, possui relevância na busca de um novo paradigma do desenvolvimento rural. (SILVA; ETGES, 2012 p.148)

Conforme Karnopp (2004), o fortalecimento da Agroecologia na região do Vale do Rio Pardo assegura o desenvolvimento independente, por oferecer soluções aos problemas do meio ambiente e novas possibilidades de renda aos agricultores familiares.

Costa (2019), afirma ainda que as grandes empresas transnacionais que, por meio de pacotes tecnológicos, dominam todo o processo produtivo e comercial do tabaco, formatam um modelo de desenvolvimento que historicamente pouco ou quase nada dialogou com outras possibilidades concretas de desenvolvimento.

De acordo com dados da AFUBRA (2015), a maior parte do tabaco produzido no Brasil é destinado à exportação (cerca de 85%) e sua produção (cerca de 95%) se concentra nos estados do Sul do país.

Nos três estados do Sul essa produção é realizada por aproximadamente 180 mil agricultores familiares e controlada por um pequeno grupo de grandes empresas transnacionais, através do sistema integrado de produção. Nesse sistema, os agricultores possuem reduzida autonomia, pois a indústria faz a intermediação ou fornece diretamente os insumos (sementes, adubos, equipamentos, assistência técnica, financiamento, etc.) integral e exclusiva da produção, garantida por relações contratuais e de confiança (SILVA, 2002; DESER, 2010; RUDNICKI, 2012; ANDRADE, 2014; TROIAN; BECKER, 2015; LUDTKE et al., 2016).

De acordo com dados da Afubra (2020), a negociação do preço do tabaco envolve entidades representativas dos agricultores, como Federações da Agricultura (Farsul, Faesc e Faep) e dos Trabalhadores Rurais (Fetag, Fetaesc e Fetaep) do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, e lideranças das empresas fumageiras, que se reúnem todos os anos para a negociação do preço do tabaco da safra. Em 2021 os encontros estão sendo realizados individualmente com cada empresa, de maneira presencial (cumprindo com todos os protocolos sanitários), na sede da Afubra, em Santa Cruz do Sul/RS. As empresas fumageiras recebidas são: BAT (Souza Cruz), Philip Morris, JTI, Universal Leaf, Alliance One, China Brasil, CTA e Premium Tabacos.

Conforme Brumer (1993), o processo de modernização da agricultura, iniciado nos anos de 1950, desencadeou grandes transformações, sobretudo, econômicas e sociais no espaço rural. Essas transformações repercutiram de forma negativa na agricultura familiar, uma vez que a opção pela Revolução Verde privilegiou os setores capitalizados da cadeia produtiva, voltados para produção de commodities e mercado internacional.

Na realidade, a agricultura familiar só adquire visibilidade, enquanto objeto de políticas públicas no país, a partir da década de 1990, com a criação do PLANAF (Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) em agosto de 1995. Inicialmente era apenas uma linha de crédito para custeio, depois essa

linha de crédito, seguindo as reivindicações da CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura), culminou na criação do PRONAF (Programa Nacional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar), em 1996.

A cadeia produtiva do tabaco, estruturada sob o sistema de integração entre indústrias e fumicultores, em que os agricultores familiares não têm autonomia e ficam subordinados ao mercado internacional, é um modelo produtivo marcado por contradições. Os lucros das empresas fumageiras escondem a realidade em que vivem famílias produtoras do tabaco (ETGES, 2005). As empresas exercem domínio sobre as famílias que se submetem às regras impostas, satisfazem-se com os “benefícios” de receber os insumos e só pagar após a colheita com a produção. Este sistema é adotado pelo conjunto das empresas fumageiras, ofertando os insumos (sementes, fertilizantes, venenos) como adiantamento, além do financiamento da construção das estufas (DESER, 2003).

Regiões com maior participação de agricultura familiar são apontadas por Abramovay (1997; 1998b; 1999a) e Veiga (1996) como aquelas em que há tendências a uma melhor distribuição de renda em que as variáveis socioeconômicas, conseqüentemente, evoluem de forma mais positiva. Mas, para que isso seja de fato a realidade, supõe-se que os agricultores familiares consigam garantir o acesso a bens e serviços dos quais necessitem para que, então, sua opção seja pela permanência no meio rural.

Para Favareto (2006b, p. 15), “com a intensificação da modernização das forças produtivas, os pequenos estabelecimentos não teriam como incorporar as inovações tecnológicas, organizacionais e econômicas em igualdade de condições com a produção capitalista”. Schneider (2009) afirma que a agricultura tende a subordinar-se à indústria, à medida que o capitalismo se desenvolve, com superioridade técnica das grandes propriedades sobre as pequenas, sendo que essas fornecem mão de obra para aquelas.

Para compreender o processo de sujeição dos produtores de tabaco às empresas transnacionais do setor é necessário entender que este ocorre por meio da sujeição da renda da terra, via baixo preço pago à produção dos agricultores familiares pelas empresas, que controlam oligopsonicamente todo o

processo, desde a produção até a comercialização dos subprodutos do tabaco no mercado global.

A comercialização desse produto (o tabaco) se realiza naqueles municípios que abrigam as indústrias de beneficiamento que são Vera Cruz, Venâncio Aires, Rio Pardo e, principalmente, Santa Cruz do Sul. O que resulta disso é que o retorno fiscal também se concentra nesses municípios, fato que o território da região evidencia claramente, fazendo com que alguns de seus municípios figurem entre os mais pobres do Estado, quando se trata de renda média por família. (ETGES, 2001, p. 360).

O processo de cultivo do tabaco é controlado pela indústria do setor, que intervém no sistema de produção visando padronizá-lo, deixando aos produtores pouca autonomia para determinar a organização da produção em suas propriedades.

Segundo dados da Afubra (2015), o Brasil é o segundo maior produtor mundial de tabaco e o maior exportador no mercado global, o que torna a região sul referência nesse setor, uma vez em torno de 90% da produção do país encontra-se nessa região.

Neste sentido, compreender o processo de formação da região é fundamental para explicitar o significado da região na relação entre o local e o global, como veremos a seguir.

2.2 A relação entre o local e o global e o significado da região

A discussão da relação entre o local e global é de grande relevância no contexto atual de globalização, em que a região pode ser entendida como uma escala de mediação entre o singular (local) e o universal (global).

Para Agostini (2015), as regiões resultam do processo de apropriação e uso do território, caracterizadas pelas diversas formações sócio espaciais que particularizam a configuração do território.

Desta maneira, o desenvolvimento regional acontece a partir de ações nos territórios construídos, apropriados pela sociedade, pois é no território que se identificam regiões configuradas tanto por interesses econômicos, quanto sociais, políticos e culturais.

Na região de Santa Cruz do Sul a agricultura familiar está presente desde a colonização europeia, que ocorreu a partir de meados do século XIX, e continua tendo papel fundamental na agricultura da região, tanto por meio da produção de tabaco, quanto da produção de alimentos, uma vez que ambos são cultivados no sistema familiar de produção.

Assim, com uma investigação sobre fatores históricos do desenvolvimento do sindicalismo rural, pretende-se elucidar o significado da presença da FARSUL, por meio do SR, na região de Santa Cruz do Sul, região caracterizada pela Agricultura Familiar, vinculada à FETAG.

Há um conflito permanente entre os diferentes modelos de desenvolvimento no campo: por um lado, o agronegócio, que se baseia no monocultivo para exportação, degrada o meio ambiente, concentra terras e utiliza altos investimentos em mecanização, com o objetivo de reduzir custos com mão de obra. Do outro lado, a agricultura familiar se organiza por meio da ampliação de ocupações produtivas, diversificação da produção que potencialmente é menos danosa ao meio ambiente, além de produzir, principalmente alimentos para o mercado interno, com impactos importantes na redução da exclusão social e produtiva da população. (CONTAG, 2009, p.11).

A partir da década de 1960, período de profundas transformações no campo, com destaque para o processo de modernização conservadora do campo, a chamada Revolução Verde, é que os campos de atuação da FARSUL e da FETAG foram se definindo.

As transformações ocorridas no meio rural nesse período repercutiram na vida dos trabalhadores do campo. O principal reflexo foi o êxodo rural, em que as classes dominantes rurais, os grandes proprietários de terra com alto poder aquisitivo, organizados por meio da FARSUL, passaram a defender medidas em defesa da grande propriedade privada.

Por consequência, as medidas adotadas por esses ruralistas tomaram força com pressões sobre o poder público, por meio da implementação de políticas públicas que visavam o fortalecimento da representatividade desse segmento ruralista. É dessa forma que se estrutura a bancada ruralista no Congresso Nacional, em defesa do latifúndio e do agronegócio.

Para Barros (2018), o modelo do agronegócio tem dominado a propriedade privada da terra, os recursos hídricos, as florestas e os minérios,

gerando fortes contradições entre os interesses capitalistas e os do povo que vive no campo. Acrescenta-se ainda o controle das sementes e mudas, colocando em risco a soberania alimentar, a biodiversidade, o meio ambiente e a agricultura camponesa e familiar. As consequências são devastadoras para a vida no campo, pois aumentam as migrações internas e o inchaço das médias e grandes cidades, especialmente nas periferias, loteamentos e bairros populares.

O agronegócio representa a dependência da tecnologia e do aumento da produtividade, com manipulação genética de plantas extração de recursos naturais e expansão de fronteiras agrícolas, com ênfase somente no resultado econômico e financeiro a curto prazo para atender ao que é imposto pelo mercado global.

Para Grisa e Schneider (2015), a modernização tecnológica da agricultura apresentou um “caráter triplamente seletivo”, uma vez que beneficiou, principalmente, grandes e médios produtores localizados na região Sul, assim como os produtores de bens destinados à exportação.

Para Abramovay (1992), o campo não deve ser um local apenas de produção de mercadorias, mas de produção de vida. O rural necessita ser entendido como um conjunto de fatores sociais, políticos, econômicos e ambientais que caracterizam a diversidade regional e as formas de produção distintas em diferentes territórios. Esse conjunto de fatores presentes no meio rural possui diferentes caracterizações, pois as formas de produção na agricultura se diferenciam entre agronegócio e agricultura familiar.

O agronegócio destaca-se no contexto global, produzindo *commodities* para a exportação, principalmente para a China, ampliando a concentração de poder econômico de ruralistas que seguem o modelo do paradigma tecnológico da globalização.

Para Santos (2003), este formato desenvolve uma globalização perversa por meio da tirania do dinheiro, que polariza a economia em atores hegemônicos, influenciando para uma competição desigual, determinando a escassez e a pobreza para os excluídos, que com a fraqueza política dos Estados em ditar regras, permitem um “totalitarismo”.

Santos (2003), afirma que essa é a fase mais abrangente de toda história do capitalismo, com os seus aspectos perversos espalhados em quase todos os lugares do mundo, em diversas formas, mas com apenas uma intenção, apropriar-se cada vez mais da mais-valia global.

No agronegócio a globalização representa a tecnificação, os produtos modificados, a escassez dos recursos naturais, decisões antidemocráticas, aumento significativo da terra nas mãos de poucos, intensificado a concentração fundiária com objetivo de exportar os commodities.

Conforme Castilho (2011), em termos geográficos, a agricultura científica globalizada pelas grandes empresas está presente sobretudo em áreas de produção e circulação de *commodities* agrícolas, pois essas recebem maciços investimentos públicos e privados para inserirem produtos nos mercados internacionais de forma competitiva. Nessas frações do território evidencia-se a exacerbação da especialização regional produtiva agrícola, em função do imperativo das exportações e da “commoditização do território”, conforme FREDERICO (2013, p. 8).

Com o processo de “commoditização do território” para atender o comércio internacional, o agronegócio contribui no desempenho da economia brasileira, mas, em contrapartida se observa a contaminação do solo, e a destruição de biomas, que caracterizam a biodiversidade do país.

Conforme dados do IBGE (2017), 77% dos estabelecimentos rurais foram classificados como de agricultura familiar, que emprega quase 67% da mão de obra do setor agropecuário, mas ocupa somente 23% da área dos estabelecimentos agrícolas. Para Salcedo (2014) a produção oriunda da agricultura familiar é direcionada principalmente para o mercado interno, sendo responsável pela produção de 70% dos alimentos consumidos no país. Por isso, afirma o autor, o incentivo à agricultura familiar contribui para reduzir a pobreza extrema, dinamizar os mercados locais, incentivar a permanência de agricultores na sua comunidade e também, ao nível nacional, para aumentar a segurança alimentar, reduzindo a vulnerabilidade do país ao mercado global e ao choque de preços.

Segundo a FAO (2019), a agricultura familiar representa mais de 90% da agricultura mundial e produz 80% dos alimentos do mundo em termos de valor. É uma das principais atividades capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável, incluindo o objetivo de eliminar a fome e todas as formas de desnutrição.

Nesse contexto, municípios de pequeno porte isoladamente dificilmente conseguirão fazer frente ao poder hegemônico globalizado, expresso na ação de grandes empresas transnacionais, como as do tabaco, por exemplo. Organizados regionalmente, entretanto, poderiam traçar estratégias de organização, tanto na produção quanto na “entrega” do tabaco, no sentido de obterem melhores preços pelo produto.

Conforme Santos (1996), ao estudar a região é preciso considerar a dialética existente entre o regional e o global e não cometer o equívoco de conceber a região como uma unidade autônoma que se explica por si mesma.

Para Santos, na atualidade, o estudo regional tem um importante papel, qual seja o de “apontar as diferentes maneiras de um mesmo modo de produção se reproduzir em distintas regiões do globo” (SANTOS, 1996, p. 47)

Considerando a relevância econômica, social, cultural, política e ambiental da agricultura familiar na região de Santa Cruz do Sul, é de fundamental importância compreender as particularidades da região em estudo, uma vez que a mesma se materializa na relação dialética entre o local e o global, enquanto mediação entre os interesses, desafios e potencialidades do local frente ao poder e a força do global, expresso na presença das indústrias transnacionais tabagistas em seu território.

Assim, na região de Santa Cruz do Sul, o local e o global podem ser identificados nas interações espaciais entre os pequenos municípios e as empresas transnacionais aqui instaladas.

Nesse contexto, as entidades sindicais vêm ganhando destaque no cenário do desenvolvimento regional, isso porque aparecem no sentido dialético no enfrentamento às adversidades econômicas, entre os agricultores familiares na questão de sua representatividade.

Para Picolotto (2011), a precariedade, na maioria das vezes, limita os agricultores centrados no trabalho familiar de fazer um contrapeso socioeconômico e político aos grandes proprietários e suas organizações ou aos sistemas integrados de produção. Nesse sentido, além dos agricultores de base familiar serem desprivilegiados no que concerne ao acesso à terra, ao crédito público e às técnicas modernas, também têm grandes dificuldades para construir forças políticas autônomas que possam desafiar o modelo de agricultura dominante.

Sen (2000, p.10) pondera que vivemos em um mundo de opulências sem precedentes e, ao mesmo tempo, de privações e opressões extraordinárias. Segundo o autor, o crescimento econômico é muito importante e traz benefícios sociais, porém, outros fatores como o acesso a serviços de educação, saúde e liberdade de expressão também precisam ser considerados. Isso porque “o desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercer ponderadamente sua condição de agente”.

Conforme Etges,

Para promover o desenvolvimento regional no contexto da realidade atual é preciso estar atento à dimensão horizontal do processo, conhecer, em profundidade a região em questão, identificar suas potencialidades e construir instrumentos de coesão social em torno de propósitos comuns à população envolvida. [...] com o olhar voltado para dentro do território, identificando e fomentando as suas reais potencialidades, e a partir daí projetá-lo para fora, para o contexto do mundo globalizado (ETGES, 2001, p. 363).

No contexto de desenvolvimento regional, o sindicalismo no meio rural regulamentado institui os regramentos trabalhistas para os trabalhadores do campo, a partir do qual pode surgir uma relação de força expressiva na busca de melhores condições de vida dos agricultores, bem como na dinamização da economia regional.

3 O SINDICALISMO E SUAS ORIGENS

O processo histórico do surgimento do sindicalismo está relacionado à revolução industrial na Europa, no século XVIII.

De acordo com Veronese (1993, p. 18), “alguns estudiosos afirmam que os primeiros movimentos sindicais teriam surgido em algumas cidades italianas que foram representadas por tentativas de greve e revolta, mas estes movimentos enfrentaram resistência e logo desapareceram.”

Diante desses primeiros movimentos por parte dos italianos que fracassaram no século XVIII, novas experiências surgem organizando os trabalhadores em uma categoria muito forte na luta pela defesa de seus interesses.

O país que se destacou no sindicalismo foi a Inglaterra, tendo sido a primeira nação a sistematizar o associativismo profissional. Ainda no século XVIII, surge a grande confederação de trabalhadores ingleses, consolidando os Sindicatos no território, sendo que logo no seu início já contava com mais de 500 mil camponeses de ambos os sexos. (FETAG, 2019).

A conquista do direito associativista em 1824, foi um esforço reivindicado pelos operários com objetivo de enfrentar o sistema capitalista, visando a democratização política e a reformulação da sociedade econômica. Veronese (1993), afirma que os operários ingleses se movimentaram em torno de sua liberdade, buscando impedir o avanço do capitalismo que os explorava.

3.1 O Sindicalismo no Brasil

O sindicalismo no Brasil, surgiu da força da classe operária contra as imposições do sistema capitalista. Os sindicatos foram importantes para a luta pela legislação social e por uma jornada de trabalho menos extenuante, além de oferecer resistência aos excessos do sistema capitalista. (ANTUNES, 1989).

Em 1858, no Rio de Janeiro, os tipógrafos realizam a primeira greve no país, o que marca o início de uma mobilização em torno de um associativismo.

Com a abolição da escravatura em 1888, este associativismo começa a ter um impulso muito forte, reforçado pela chegada de imigrantes da Europa, que traziam experiências novas, fazendo com que este processo se tornasse cada vez mais presente no território brasileiro, sendo então garantido na constituição de 1891 (FETAG, 2019).

No ano de 1903, por intermédio do Decreto nº 979, foi autorizada a criação de sindicatos rurais, mas suas reivindicações perante o governo federal ficaram no esquecimento por aproximadamente três décadas.

Somente no ano de 1940, por intermédio do decreto Lei nº 2.377, é criado Imposto Sindical para o sustento dos sindicatos. Em 1964, com o golpe militar, o sindicalismo e suas lideranças são perseguidas. É nesse período que surge o sindicalismo assistencialista. (FETAG, 2019)

Nas décadas de 50 e 60, vamos assistir uma grande movimentação da classe operária e do sindicalismo brasileiro, após em 1964 vivemos um período de intervenção, repressão e desmonte do sindicalismo mais combativo. Muitas lideranças sindicais desaparecem sob o regime militar, o qual incentivou um sindicalismo assistencialista e submisso. (VERONESE, 1993, p. 22).

Conforme Pesavento (1994, p. 33), “o golpe de 64 teve como objetivo a instauração de um estado autoritário que restringia a liberdade de toda sociedade, sendo que o alvo principal eram os trabalhadores da classe operária e as organizações sindicais”.

Com a derrocada da ditadura militar e as greves no ABC, nos anos de 1978/79, o sindicalismo rural e urbano ressurgiu com força, se fortaleceu com a crise econômica e passa a estar presente no cenário político brasileiro.

Conforme Veronese (1993, p. 51), “durante a década de 1980, a sociedade brasileira vivenciou mudanças conjunturais no sindicalismo, a disseminação de greves, a reorganização de partidos políticos e o surgimento de movimentos populares, que contribuíram para o fim dos governos militares”.

Com o término da ditadura militar aprofunda-se a crise econômica no país. A FETAG passa por um momento de instabilidade financeira até então não vivenciada desde sua formação.

Frente a este movimento, a postura da federação começa a mudar. Segundo Veronese (1993), as manifestações de rua começam a eclodir antes

mesmo do final da década, como por exemplo, o protesto que reuniu 10.000 mil agricultores em Frederico Westphalen, em dezembro de 1979, levando, como bandeira central o problema da assistência médico-hospitalar e divergências com o FUNRURAL.

Cabe destacar a postura da FETAG na década de 1970, que embora apoiasse o discurso de não participação política, de separação das funções do sindicalismo da política partidária, a entidade tinha uma postura política em reuniões e congressos com participação de seus membros.

Em contrapartida na década de 1980, a mudança do discurso decorre do avanço das centrais sindicais, com destaque para CUT. A partir de então os recursos ficam mais escassos aos sindicatos com a mudança da conjuntura política nacional.

Para Veronese (1993, p. 53), “a política partidária começa a ser discutida abertamente no seio do sindicalismo e a expressão mais clara disso é o lançamento de candidaturas apoiadas pelos trabalhadores rurais para assembleia constituinte de 1986”.

Em 1986, um encontro com a participação de 10.000 mil pessoas tinha como pauta a sindicalização das trabalhadoras rurais, que reivindicavam a associação das mulheres casadas ao sindicato pois, até então, somente mulheres solteiras ou viúvas podiam se associar.

A inserção das mulheres no movimento sindical foi um dos maiores avanços não só para categoria, mas para o sindicalismo e para sociedade como um todo, ao viabilizar a igualdade entre homens e mulheres no movimento sindical.

O sindicalismo rural na região de Santa Cruz do Sul ganha notoriedade em 1981, período em que, segundo Veronese (1993, p.88), “o setor fumageiro também esteve muito presente nas lutas do período”. Em 1981, em audiência com o ministro do planejamento, pleiteou-se a revisão dos preços da comercialização do fumo, então defasados, reivindicação apresentada novamente ao governo e à indústria em 1982, mas com pouco sucesso.

Em 1983 foi realizado o II Congresso de Fumo no município de Santa Cruz do Sul, com a participação de um grande número de produtores de tabaco. A

FETAG, juntamente com as federações dos estados vizinhos Santa Catarina e Paraná, e a AFUBRA, participaram da negociação dos preços para comercialização do produto.

É importante destacar que no final da década de 1980 aconteceram várias mobilizações de Agricultores Familiares que reivindicavam melhores preços pelas mercadorias que produziam.

Um destes movimentos, relatado por Etges (1991) aconteceu em 1986, quando os produtores de fumo se organizaram e foram à luta para reivindicar melhor preço pela matéria-prima que produziam. O movimento de então abrangeu produtores de vários municípios do Rio Grande do Sul, chegando a estender-se a Santa Catarina, mobilizando centenas de produtores de fumo. Liderado por agricultores, o movimento teve como tática bloquear os portões de acesso às empresas, impedindo assim que os caminhões descarregassem o produto no pátio das empresas. Com isso conseguiram reduzir significativamente o ritmo de “entrega” do fumo durante duas semanas, no auge do período da safra, no mês de janeiro. Mas o resultado do movimento acabou não sendo significativo em termos de uma melhor remuneração pelo fumo.

Foi significativo, isto sim, como uma primeira experiência de luta dos produtores em defesa de seus interesses maiores, fazendo com que muitos deixassem de produzir fumo no ano seguinte, e também, como avaliação do papel de suas entidades representativas, os Sindicatos de Trabalhadores Rurais de seus municípios de origem ligados à FETAG, e da AFUBRA, os quais simplesmente se omitiram, acabando por não ter participação no movimento. Mas tinha ficado a lição de que juntos e organizados eram capazes de se impor e de se fazerem ouvir pelos detentores do poder econômico, constituído a partir de sua labuta diária.

Assim é que, três anos depois, em 1989, o movimento ressurgiu desta vez mais forte e mais organizado.

O movimento dos fumicultores teve como razão principal o descontentamento dos produtores frente ao reajuste de apenas 26% no preço do fumo no mês de janeiro de 1989. Na sua avaliação, diante de uma inflação de 70,28 no período, as entidades representativas dos fumicultores (Sindicato, FETAG e AFUBRA) não poderiam ter aceito um índice abaixo da inflação, porque os insumos tiveram correção de até 70,28%. Além disso, no acordo estabelecido em 31 de janeiro de 1989 entre as entidades representativas dos produtores de fumo e o

SINDIFUMO (Sindicato das Indústrias do Fumo) constava como uma das cláusulas a impossibilidade de reivindicar novos reajustes por motivo do “Plano Verão”. Algumas lideranças decidiram então, a partir de sua própria iniciativa, reaver as perdas sofridas e resguardar a sua dignidade. (ETGES, 1991, p. 187)

Estas lideranças, oriundas de vários municípios, constituíram a Comissão Intermunicipal do Fumo e convocaram uma Assembleia de fumicultores no dia 22.02.89, da qual resultaram as seguintes decisões:

- reajuste no preço do fumo em 53% retroativo ao dia 17 de janeiro;
- pagamento à vista e com cheque livre (eliminando o cheque cruzado);
- que as empresas paguem o “frete de volta” do fumo classificado abaixo da classificação do produtor, devolvam o fumo e permitam a livre negociação por parte do agricultor;
- boicote na encomenda de adubo para próxima safra;
- assinatura de um documento pelas indústrias fumageiras no qual estas se comprometam a pagar os juros e a correção nos bancos, caso o agricultor não pudesse fazê-lo;
- criação de uma comissão de agricultores para acompanhar a comercialização do fumo (classificação);
- formação de piquetes nos portões das indústrias para impedir a “entrega do produto.

No dia seguinte, 23 de fevereiro, os piquetes foram instalados nos portões das indústrias e lá deveriam permanecer até que fossem reabertas as negociações do preço.

Durante uma semana os colonos se revezaram na formação dos piquetes. Diferentes grupos vindos de diferentes localidades se organizavam e permaneciam 24 horas nos piquetes.

Em decorrência da violência policial foi realizada nova assembleia em 1º de março, em que a estratégia de luta foi redefinida, transferindo os piquetes dos portões das indústrias para o interior do município, visando bloquear os principais acessos à cidade aos caminhões que transportavam o fumo para as indústrias.

Diante da violência policial que tentava desmobilizar os grevistas, da resistência das entidades representativas legítimas dos fumicultores em apoiarem o movimento e das empresas em reabrirem o diálogo sobre o preço do

fumo, o movimento decidiu em reunião de 10 de março, suspender os piquetes e dar prazo até 18 de março para que as empresas reabrissem as negociações. Isto, no entanto, não aconteceu.

Entretanto, uma proposta que vinha sendo discutida informalmente, torna-se cada vez mais significativa para os produtores; a criação de um Sindicato Estadual de Fumicultores, proposta está que começou a tomar corpo a partir do trabalho das lideranças surgidas durante o movimento e da tomada de consciência, pela maioria, da necessidade de uma entidade autônoma e legítima que lute pelos interesses dos produtores.

O Sindicato Estadual dos Trabalhadores na Cultura do Fumo, o Sintrafumo⁴, manteve a mobilização por aproximadamente dois anos, tendo sido o primeiro sindicato por ramo de produção no país.

O desenvolvimento do sindicalismo moderno levou a FETAG a se envolver com um número cada vez maior de lutas e atividades no setor. Veronese (1993) destaca que, após anos de luta, o movimento sindical conquistou a liberdade e a autonomia na Constituição 1988.

O sindicalismo urbano e rural brasileiro,

a partir dessa época, passou a estar mais presente na cena política brasileira, lutando pela anistia, pela constituinte, por eleições diretas, pela democracia. No decorrer da história, o sindicalismo brasileiro passou por altos e baixos, por inúmeras lições que lhe valeram para que adquirisse uma visão mais global da sociedade. Hoje, suas análises são amplas, são voltadas para todos os setores da sociedade. Falta-lhe ainda uma ação comum, mais unitária, capaz de aglutinar a enorme força, ainda fragmentada, que representa. (VERONESE, 1993, p.22).

Assim, a mobilização de resistência à ditadura militar e de reivindicação por melhores salários e condições de vida dos operários no ABC paulista tiveram grande repercussão e contribuíram para que os movimentos sindicais fossem vistos como organizações importantes de defesa dos trabalhadores.

⁴ Ver mais em TELÓ, F. Sindicalismo Rural e Capital Político: as mobilizações de fumicultores dos anos 1980 no Vale do Rio Pardo/RS. 2015. Disponível em: <http://automacaodeeventos.com.br/sociologia/sis/inscricao/resumos/0001/R1915-1.PDF> Acesso em: 12 jan. 2021.

3.2 Sindicalismo no Meio Rural Brasileiro

O sindicalismo rural no Brasil foi um processo dinâmico em que movimentos sindicais de trabalhadores rurais (MSTR) propõem discutir aspectos da construção histórica do sindicalismo rural, com o objetivo de regulamentar uma organização sindical em defesa dos trabalhadores rurais.

Veronese (1993), afirma que do ponto de vista da estrutura sindical que foi criada na década de 1930, muitas de suas orientações se mantiveram intactas até a constituição de 1988, como, por exemplo, o controle do Ministério do Trabalho sobre a vida dos sindicatos e a imposição aos mesmos de tarefas assistenciais. Alguns reflexos dessas orientações se estendem até nossos dias.

O sindicalismo deslanchou como movimento sindical de trabalhadores rurais usando como referência as movimentações do sindicalismo urbano, pois foi diante das experiências urbanas de mobilização e das crescentes necessidades dos trabalhadores rurais, com baixo poder aquisitivo e falta de terra e políticas agrícolas dentre outras dificuldades que o sindicalismo vai se fortalecendo no meio rural.

No ano de 1962, no governo do então presidente João Goulart, após várias tentativas, foi regulamentado, através de um decreto, a institucionalização do sindicalismo rural.

A partir deste período as forças políticas de lutas dos trabalhadores do campo têm um crescimento rápido, por meio do grande número de sindicatos que surgem, em 1962 e 1963, somando cerca de 800 entidades sindicais, que representavam em torno de 500.000 mil camponeses de 10 estados brasileiros. No ano de 1964, quando ocorreu o golpe militar, já existiam em torno de 1.200 sindicatos no país. (MALAGODI, 2002).

De acordo com Malagodi (2002), com as mudanças que ocorreram, decorrentes do golpe militar de 1964, o estado não deixou de ser atuante no sindicalismo rural, mas inaugurou uma política de ação inteiramente nova.

A partir de 1965 o regime militar unificou todas as categorias de trabalhadores rurais em uma única, criando os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR) de base municipal e, em nível estadual, a Federação dos

Trabalhadores Rurais na Agricultura (FETAG), agrupadas nacionalmente sob a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais na Agricultura (CONTAG).

Dessa forma, a estrutura sindical pluralista no setor rural se desenvolve no país sob um arcabouço sindical único de categorias múltiplas de trabalhadores da agricultura: assalariados, pequenos proprietários, posseiros, e parceiros, apesar do sindicalismo ter surgido por meio de um processo de lutas, mobilização para a regulamentação dos contratos de arrendamento e parceria e pelo reconhecimento de direitos trabalhistas dos assalariados rurais.

O sindicalismo rural brasileiro, criado na década de 1960, seguiu o modelo do sindicalismo urbano que o antecedeu. Foi estruturado na forma de representação paralela entre patrões e trabalhadores. Cada uma destas categorias teve a sua estrutura sindical reconhecida e regulamentada pelo Estado (PICOLOTTO, 2014). Embora os trabalhadores rurais tivessem se organizado de forma mais consistente em sindicatos a partir de 1960, houveram várias manifestações anteriores, que contavam com a participação de trabalhadores rurais.

De acordo com Veronese (1993), muitas dessas primeiras organizações camponesas no Brasil foram constituídas isoladamente e sua maioria não teve continuidade. Foi a partir de 1960, que se intensificaram as lutas da organização sindical em defesa dos trabalhadores rurais, fazendo resistência para ter seus direitos reconhecidos como entidades representativas. Em março de 1963 a legislação trabalhista chegou de maneira efetiva ao campo, protegendo especialmente os assalariados rurais, por meio da proposta do Estatuto da Terra. Para os trabalhadores não assalariados, não teve grande importância, pois ainda tinha como referência o sindicalismo urbano.

No Estatuto o sindicalismo rural, a exemplo do urbano, tinha a obrigação de colaborar com os poderes públicos e com os deveres assistenciais, eram doutrinados pelos interesses da nação, não podendo ter representatividade política e concorrer a cargos eletivos.

É importante ressaltar que a promulgação do Estatuto da Terra, por meio da Lei 4.504, em 20 de novembro de 1964, caracterizava um conjunto de dispositivos legais que definiam, entre outros fatores, o que era propriedade da

terra no Brasil, bem como, os instrumentos necessários para se realizar a Reforma Agrária a ser viabilizada por meio da desapropriação de terras por interesse social e com pagamentos em títulos da dívida pública, medida, aliás, que havia sido proposta pelo governo Goulart nas denominadas Reformas de Base. Este aparente contrassenso tinha como ponto de partida a convicção de que a reforma agrária, assim como as demais medidas reformistas tão impopulares ou mais impopulares que a agrária, por atingir direta ou indiretamente um maior número de setores sociais, faziam, cada qual com sua especificidade, parte de uma engrenagem cuja função era implantar uma economia verdadeiramente capitalista e de mercado no país.

A pressão do governo em aprovar o Estatuto da Terra partia da análise de que a agricultura era parte fundamental desse processo e, por isso, deveria desenvolver-se em sincronia com os demais setores ativos da economia nacional. Entretanto, para atingir tal expectativa, fazia-se urgente eliminar as barreiras que impediam seu pleno desenvolvimento. Ainda que a reforma agrária figurasse como uma das questões prioritárias, tornava-se claro que os riscos políticos assumidos em sua defesa provinham muito mais de avaliação técnica em torno dos benefícios econômicos resultantes da sua execução, do que propriamente embalados por uma motivação social em função da demanda dos trabalhadores rurais por terra e direitos sociais. (DE SALIS, 2014).

Assim, apesar de promulgado, o Estatuto da Terra não foi implementado, em decorrência da forte resistência das forças reacionárias que haviam sustentado o golpe de 1964 e não admitiam qualquer alteração na estrutura fundiária vigente, assentada no latifúndio.

Nesse contexto os Sindicatos de Trabalhadores Rurais passaram a ser instrumentalizados como meros prestadores de serviços, oferecendo consultas médicas e odontológicas e serviços burocráticos em geral.

Somente a partir dos anos 1980, com o ocaso do regime militar, que a luta pela reforma agrária é retomada, sob a coordenação do Movimento dos Sem Terra – MST, período em que o sindicalismo no meio rural também passa a se estruturar em novas bases, reivindicando direitos dos agricultores familiares para além do mero assistencialismo.

O simbolismo da representação sindical atingiu o ápice no ano de 2002, com a eleição a presidente da República de Luiz Inácio Lula da Silva, que foi uma importante liderança no novo sindicalismo, surgido a partir dos anos 1970 e que tornou-se líder do Partido dos Trabalhadores, luta a partir da qual ganhou visibilidade. A força do movimento sindical naquele período conquistava não somente cadeiras no parlamento, mas também no poder executivo.

Cabe ressaltar que esta representatividade das organizações sindicais no ambiente político tem um protagonismo que busca defender o interesse dos assalariados com medidas de politização, tramitando no congresso nacional.

O Sindicato Rural (SR) filiado à FARSUL busca em seus meios de comunicação (jornais site e redes sociais) orientar o produtor rural sobre as ações políticas que visa conquistar, sem perder direitos.

Da mesma forma a FETAG, mobiliza os trabalhadores para tomar medidas em defesa da Agricultura Familiar.

A organização do sindicalismo no meio rural é histórica, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul. A FETAG, por exemplo, busca melhorias nas condições de trabalho diante das condições precárias existentes no trabalho rural, na pequena propriedade, realizado pelos agricultores familiares.

No trabalho camponês, uma parte da produção agrícola entra no consumo direto do produtor, do camponês, como meio de subsistência imediata, e a outra parte, o excedente, sob a forma de mercadoria, é comercializada (OLIVEIRA, 2007, p. 37).

A FARSUL busca a obtenção de maior espaço com a criação de sindicatos em municípios de agricultura familiar. Essa organização, dentro do espaço rural, aumenta sua representatividade sindical e, por consequência, reforça o poder da classe, tornando-a dominante e hegemônica.

A Federação conta ainda com apoio político estadual e federal, defendendo o latifúndio, em que a terra é vista como patrimônio e não como meio de produção, e a produção em grandes empresas rurais do agronegócio, que produzem basicamente para exportação.

A atuação das Federações evidencia o caráter contraditório do desenvolvimento do capitalismo no campo, o que abordaremos no quarto capítulo, a seguir.

4 A FARSUL E FETAG COMO EXPRESSÕES DO DESENVOLVIMENTO CONTRADITÓRIO DO CAPITALISMO NO CAMPO.

De acordo com Oliveira (2007, p.20), o desenvolvimento capitalista é contraditório e desigual o que significa que para seu desenvolvimento são necessários aspectos aparentemente contraditórios a si mesmo. “No campo brasileiro este processo se caracteriza pela presença das relações de trabalho assalariado e das relações de trabalho não capitalistas como, por exemplo, o trabalho familiar e camponês.”

A produção do capital nas relações de trabalho não capitalistas poupa aos capitalistas investimentos em mão-de-obra, ao mesmo tempo em que recebem parte do fruto do trabalho desses agricultores familiares e camponeses, por meio da metamorfose da renda da terra em capital. (OLIVEIRA, 2007)

Conforme Marx (2003), o desenvolvimento contraditório do capitalismo no campo acontece porque a sociedade capitalista funciona com base no antagonismo de duas classes, a burguesia, que detém os meios de produção, terra, entre outros, e o proletariado, trabalhadores que vendem sua força de trabalho.

Luxemburgo, entretanto, ressalta que no modo capitalista de produção o processo de acumulação de capital está ligado, por suas relações de valor e materiais, ao capital constante, ao capital variável e à mais valia e às formas de produção não tipicamente capitalistas, como a agricultura familiar ou camponesa.

As últimas formam o meio histórico daquele processo. A acumulação do capital, porém não pode ser explanada sob a hipótese do domínio exclusivo e absoluto da forma de produção capitalista, já que sem os meios não capitalistas, torna-se inconcebível em qualquer sentido. (LUXEMBURGO, 1983, *apud* ETGES, 1991, p. 26).

Oliveira entende o desenvolvimento do Modo Capitalista, como

Um processo contraditório de reprodução ampliada do capital, ou seja, que o Modo Capitalista de Produção não está circunscrito apenas e tão somente à produção, mas também à circulação de mercadorias, à troca de mercadorias por dinheiro e de dinheiro por mercadorias.

Isso decorre do fato de que o Modo Capitalista de Produção não é na essência um modo de produção de mercadorias no seu sentido restrito, mas sim modo de produção de mais-valia. Assim, esse processo contraditório de reprodução capitalista ampliada do capital além de redefinir antigas relações, subordinando-as à sua reprodução, engendra relações não capitalistas iguais e contraditoriamente necessárias à sua reprodução. (OLIVEIRA, 1982, p.181)

Conforme Marx (2003, p. 828), “o processo que cria o sistema capitalista consiste apenas no processo que retira do trabalhador a propriedade de seus meios de trabalho, um processo que transforma em capital os meios sociais de produção e sobrevivência e (que) convertem em assalariados os produtores diretos”. Ou seja, a separação dos trabalhadores dos seus meios de produção tira deles a propriedade dos meios necessários à realização do trabalho que os sustenta.

Para Kosik (2010), não há como negar que o capitalismo, ao longo dos anos, foi capaz de produzir um novo desenho da realidade rural. Este desenho foi e está sendo pintado, constantemente retocado, com as cores que agradam ao capital. Estas cores, nem sempre bem definidas, fruto das contradições, escondem significados diversos. É o que dá a aparência de “beleza” ao fenômeno, ao perder-se de vista a essência, as suas relações históricas com a sociedade em que se insere.

O modelo capitalista de produção no campo é representado por uma estrutura sindical específica que traz consigo importantes sinalizações sobre onde ela se posiciona no campo sindical. Em primeiro lugar, aponta seu posicionamento ao lado das organizações patronais do campo, como a CNA e FARSUL.

Essa sinalização é importante uma vez que se trata de uma organização que representa fundamentalmente os latifundiários e os empresários rurais, por se posicionar como uma entidade que visa somente o desenvolvimento econômico das entidades patronais.

Os antagonismos presentes no modo como o capitalismo se desenvolve no campo brasileiro pode ser observado no governo de Fernando Henrique Cardoso (1999), com a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para tratar das questões relacionadas à agricultura familiar e à reforma agrária, enquanto o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ficava

responsável pelas atividades agropecuárias empresariais (do chamado “agronegócio”). A constituição desses dois ministérios expressava “o reconhecimento tenso e conflituoso pelo Estado brasileiro da existência desses dois tipos de agricultura - agricultura familiar e patronal - que, embora não sejam independentes em sua dinâmica, são portadores de propostas antagônicas de desenvolvimento rural”. (LEITE et al. 2007). É importante destacar que os dois ministérios tiveram continuidade nos governos do Partido dos Trabalhadores.

Outra evidência do desenvolvimento contraditório do capitalismo no campo expressa-se na manutenção do latifúndio, cuja perspectiva patrimonialista não está voltada a tornar a terra produtiva, o que se contrapõe ao objetivo maior da produção capitalista na agricultura e na pecuária. Mas quando se constata que a terminologia adotada na categorização da estrutura fundiária brasileira, a partir dos anos 1990, unifica na categoria “agricultura patronal” os segmentos do latifúndio e da agricultura empresarial, a contradição extrapola todos os limites do imaginável, tendo em vista que a agricultura empresarial é a expressão máxima da busca da produtividade na terra, caracterizada pelo agronegócio.

Oliveira (1991, p. 21) afirma que “na produção tipicamente capitalista estamos diante de uma relação de trabalho e de produção baseada na exploração do trabalho alheio, diferente daquela baseada no trabalho familiar em uma unidade camponesa, onde as famílias trabalham para sua subsistência e vendem eventuais excedentes”.

A relação tipicamente capitalista se resume ao fato de que o trabalhador não é dono e nem dispõe do produto de seu trabalho e, em troca da venda de sua força de trabalho, recebe um salário.

É nesse processo dialético que as vertentes teóricas vão se tornando mais claras, juntamente com as contradições que cada uma contém. É nesse embate teórico que procuramos nos situar, pois entendemos o desenvolvimento do modo capitalista de produção na sua etapa monopolista como um processo contraditório de reprodução ampliada do capital, ou seja, o modo capitalista de produção não está circunscrito apenas e tão somente à produção, mas também à circulação de mercadorias. Isso decorre do fato de que ele não é na essência um modo de produção de mercadorias em seu sentido restrito, mas sim modo de produção de mais valia. (OLIVEIRA, 1982, p.3)

Portanto, a exploração dos agricultores familiares produtores de tabaco ocorre por meio do baixo preço pago por esta matéria prima pelas indústrias transnacionais do setor.

4.1 A formação da FARSUL e dos Sindicatos Rurais

Em 1898 uma associação de produtores rurais da região da campanha, que tinham como principal atividade econômica a produção do charque, cria a Sociedade Agrícola Pastoril, mais tarde denominada Federação dos Associados Rurais do RS.

Em 1905 começa a surgir a ideia de criar uma federação que unisse as associações rurais existentes. Em uma assembleia de criadores de Porto Alegre, em 20 de setembro de 1909, foi fundada a Federação das Associações do Rio Grande do Sul. A primeira mostra exclusivamente agropastoril aconteceu, também em Porto Alegre, em 1909, intitulada Exposição Agropecuária, no local onde mais tarde seria construído o Parque de Exposições do Menino Deus, hoje sede da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Sul. O evento contou com a participação de 20 municípios, além de cabanhas do Uruguai e da Argentina. (FARSUL, 2020)

De acordo com a FARSUL (2020), paralelamente a esses eventos surgiu a União dos Criadores, fundada em 2 de outubro de 1912. A existência de duas associações com fins semelhantes levou a classe rural a pensar em uma fusão, efetivada em 1921. Nesta nova fase, a entidade recebeu o nome de Federação Rural do Rio Grande do Sul, cuja diretoria era escolhida pelas associações rurais federadas. A federação, no entanto, foi extinta em 1923. Em 30 de agosto de 1926, foi criada, na capital, a Associação de Criadores. No mesmo ano de fundação, a associação definiu a realização de uma nova edição do Congresso Rural.

Com amplo desenvolvimento de atividades, como pecuária, produção de arroz e trigo no Estado, sendo este celeiro em nível nacional, a associação de produtores decide trocar o nome da entidade no dia 25 de maio de 1927, sendo

a partir de então designada de Federação dos Associados Rurais do RS (FARSUL).

Como braço político do sistema, a FARSUL tem como missão orientar, coordenar, defender e representar os interesses dos sindicatos que a ela estão filiados. E, portanto, a entidade de nível superior no estado está alicerçada na unidade dos sindicatos rurais que por sua vez, mantêm contato direto com seus filiados. Cabe à FARSUL, ainda, responsabilidade maior em fazer a ligação entre a confederação Nacional da Agricultura - CNA e os sindicatos rurais, em todos os assuntos pertinentes, tanto para o produtor quanto para a economia interna e externa. (FARSUL, 2008)

A formação de uma entidade sindical em defesa dos interesses dos produtores rurais foi de extrema importância para este segmento.

Com essa organização no meio rural a entidade começa a ser uma força de grande expressão na política e na economia gaúcha, tendo na pecuária sua principal forma de reconhecimento, e com produtos como a carne e a lã obtém destaque no mercado internacional.

Conforme Pesavento (1980, p.11), “a crise da economia pecuária sulina revelou uma situação de descapitalização (criação e charqueada), que tornava a vanguarda da classe dominante incapaz de, com recursos próprios, renovar a estrutura produtiva local no sentido de um capitalismo rural pleno”.

Assim, apesar da crise econômica, o poder regional continuou nas mãos dos latifundiários criadores de gado bovino e dos proprietários das charqueadas, responsáveis pelas principais atividades econômicas nas propriedades rurais da região da campanha do Rio Grande do Sul.

As atividades nas estâncias, em particular nas charqueadas, eram realizadas por mão de obra escrava, caracterizada como um dos capítulos mais violentos da escravidão no país.

Para Antonacci (1979), o processo de estagnação econômica que ocorria na economia pecuária-charqueadora a partir da segunda metade do século XIX, repercutia ainda mais pela ascensão da policultura e da indústria que surgiam na metade norte do Rio Grande do Sul. Para o governo, a crise na economia pecuária-charqueadora, no final do século XIX e início do XX, não se devia à falta de políticas de incentivos, mas sim ao esgotamento de uma atividade que já não encontrava mercado para sua produção.

Os novos agentes econômicos, oriundos da região norte, ligados ao crescimento da lavoura, da pequena criação, do comércio e da indústria, eram utilizados pelo novo governo republicano para provocar uma reformulação das estruturas arcaicas, a fim de instaurar uma “nova ordem”. (MULLER, 1972)

A partir de meados do século XX a crise na pecuária gaúcha aumenta, período em que o cultivo do arroz e da soja começam a despontar como principais produtos de empresas rurais modernizadas da região sul, ao lado da manutenção do latifúndio.

Assim, a modernização da agricultura no RS, expressa no agronegócio, está relacionada com produtores rurais representados pela FARSUL, cujo poder político integra o movimento ruralista no Congresso Nacional.

Com a reforma trabalhista no Congresso Nacional que entrou em vigor no ano de 2017, a contribuição sindical dos trabalhadores deixou de ser obrigatória, o que resultou em redução de arrecadação por parte dos Sindicatos.

4.2 O processo de formação da FETAG e dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

A FETAG criada no ano de 1963, quando um grupo de agricultores e dirigentes de frentes sindicais observaram a necessidade de criar uma entidade organizacional sindicalista de trabalhadores rurais.

Esta primeira fase, inicia-se com a disputa entre grupos, pela direção do ascendente movimento associativo dos trabalhadores rurais. É um momento de acirrado discurso, de ataques recíprocos entre as lideranças, a ponto de as lideranças que fundaram a FETAG afirmarem em documento, que ela nascia em oposição à desordem e a baderna inspirada nos princípios da doutrina social da igreja. Três aspectos importantes desse período devem ser ressaltados: as relações com a Frente Agrária Gaúcha, a organização da FETAG e os Congressos Estaduais dos trabalhadores rurais. (VERONESE, 1993, p.31)

Com objetivo de formar líderes rurais para desenvolver de uma forma organizada a agricultura na pequena propriedade, a sindicalização foi uma das iniciativas políticas para a formação da FETAG.

Ao falarmos da fundação da FETAG, obrigatoriamente temos que nos referir à Frente Agrária Gaúcha - FAG, pois esta é a verdadeira mãe daquela, auxiliando e determinando seus primeiros passos e, inclusive, fornecendo a estrutura física para a instalação da federação, em seus primeiros anos. A FAG é uma associação civil, fundada por iniciativa dos bispos da Igreja Católica do RS, em julho de 1961. Objetivava a investigação e o estudo acerca da questão agrária, formar líderes rurais, desenvolver a educação de base do agricultor, incentivar a sindicalização e o cooperativismo, dentre outras iniciativas de ordem cultural e assistencial dos assalariados rurais e agricultores. (VERONESE, 1993, p.31).

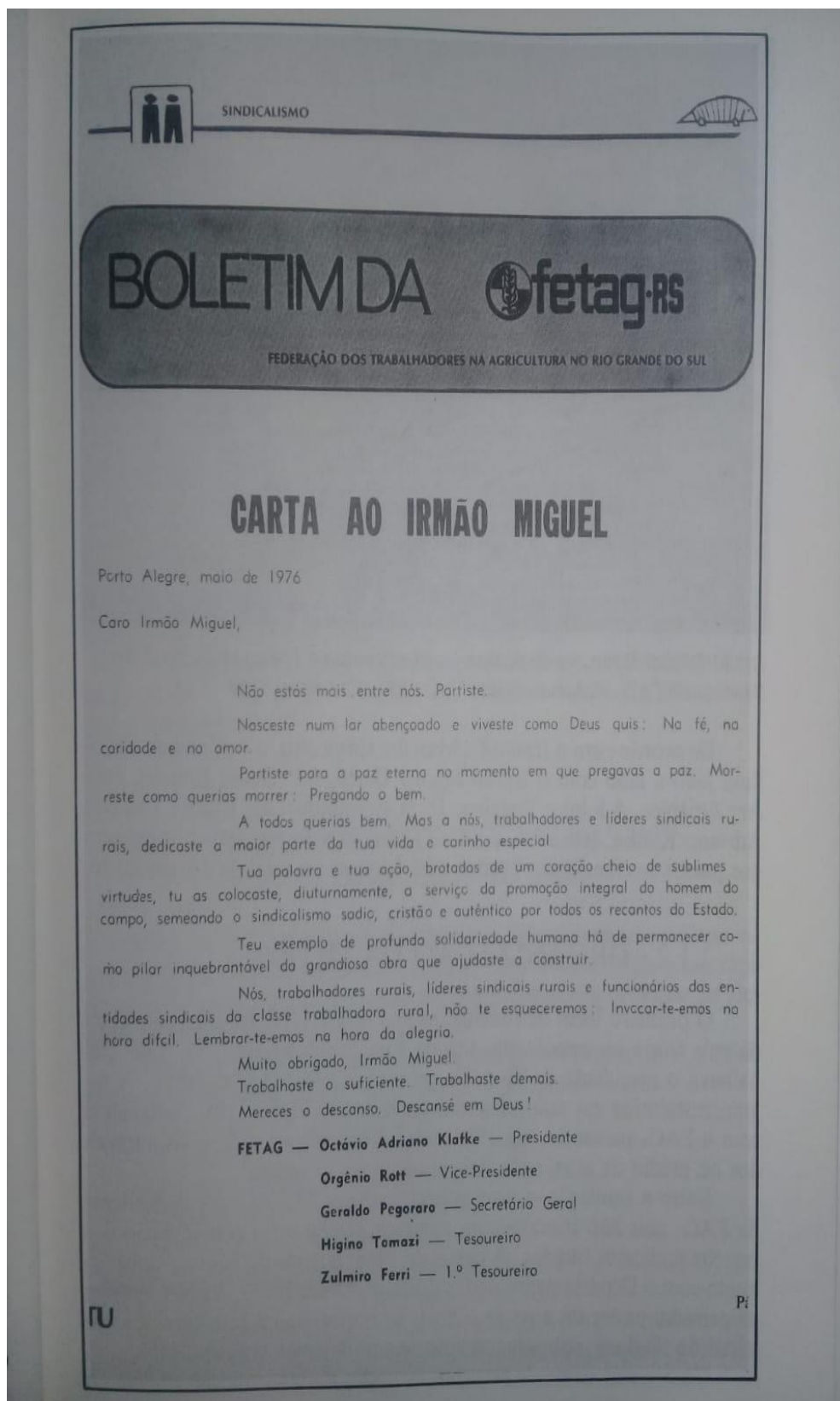
Contata-se, portanto, que as atividades desenvolvidas pela FAG no período anterior à criação da FETAG, influenciou a formação do sindicalismo, principalmente na formação de lideranças e no destaque atribuído à educação rural.

Neste período as escolas rurais já discutiam sindicalismo, cooperativismo e liderança comunitária. Mas a participação feminina ainda era muito tímida no que diz respeito ao sindicalismo pois, na visão vigente à época, a mulher era preparada para o matrimônio, maternidade e arte culinária.

No final da década de 1960, passou a haver um distanciamento entre a FAG e a FETAG não por falta de diálogo, mas por independência nas ações políticas de ambas entidades. Mas para Veronese (1993, p.34), “tratava-se de duas entidades gêmeas no idealismo de bem servir ao agricultor”.

De acordo com Veronese (1993), a história do sindicalismo rural e a relação entre as duas entidades ganhou notoriedade quando do falecimento do Irmão Miguel, em 1976, a diretoria da FETAG publicou a seguinte mensagem na “Revista Rural Tatu”:

Figura 2 - Boletim da Fetag – RS – Carta ao Irmão Miguel



Fonte: Acervo STR

A organização da FETAG e o seu reconhecimento como entidade sindical ocorreu em 1966.

O primeiro local de funcionamento da FETAG foi uma sala cedida pela cúria metropolitana, situada na rua Espírito Santo, 55, onde trabalhava o presidente da diretoria provisória, José Ary Griebler. A seguir, instalou-se em salas alugadas na Rua Dr. Flores, 105, juntamente com a FAG, passando, em 1968, para dois conjuntos de salas adquiridas no prédio da atual sede, inicialmente no 5ª andar. Entre a fundação e o reconhecimento, a FETAG era dependente da FAG, pois não contava com recursos, a não ser a contribuição dos poucos sindicatos filiados. A partir de 1966, através de um convênio firmado com o Departamento de Exatonia e Arrecadação, DEXA, passaram a ser recolhidas as importâncias referentes a contribuição sindical, cobradas mesmo nos municípios sem sindicato. Com maior gama de recursos oriundos da contribuição sindical, a partir de 1968 a estrutura da FETAG se ampliou, sendo contratados sete novos funcionários e mais dois diretores passaram a dar expediente integral: tesoureiro e secretário. Criou-se um Departamento Jurídico e a secretaria executiva. O departamento jurídico é um dos mais antigos da Federação, criado em 1964, com o objetivo de dar assessoramento direto à direção da entidade e, também, aos dirigentes sindicais, sobre enquadramento sindical, previdência social rural, legislação agrária e agrícola. O departamento contábil e a secretaria Executiva surgiram na mesma época do jurídico. (VERONESE, 1993, p.36)

Com reconhecimento jurídico na década de 1960 e um salto numérico nos registros inicialmente dos STRs, associados a FETAG, a sindicalização rural torna-se um movimento atuante no RS.

Na época da formação da FETAG, no ano de 1966, já havia um movimento de cerca de 50 sindicatos atuando no estado do RS, sendo que oito destes se uniram e foram os responsáveis pela criação da Federação dos Pequenos Proprietários e Trabalhadores Autônomos.

No dia 24 de agosto de 1965, tem início o processo de intermediação via carta sindical e o reconhecimento público no Diário Oficial da União que homologou, em 9 de fevereiro de 1966, o início das atividades do movimento sindical dos trabalhadores rurais, uma frente agrária gaúcha ligada à Igreja Católica, que tinha como objetivo defender o homem do campo.

A partir da criação da FETAG, começa uma luta em defesa da causa sindical, visando melhorar as condições de trabalho dos agricultores, respeitando a legislação trabalhista e buscando fazer uma equiparação de direitos entre os trabalhadores urbanos e rurais. (FETAG, 2018)

Com o fortalecimento da entidade, ocorre a expansão e criação de sindicatos nos municípios, sendo que atualmente existem 348 Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STRs), 200.000 assalariados e assalariadas rurais e 396.000 propriedades de Agricultura Familiar no Estado do RS. (FETAG, 2020).

Esta expansão de STRs expressa o anseio dos agricultores familiares em busca de reconhecimento enquanto categoria, e de conquista de políticas públicas que atendam às suas necessidades. Nesse contexto evidencia-se cada vez mais a incoerência da denominação “Sindicato dos Trabalhadores Rurais”, uma vez que não se veem como assalariados rurais nem como empresários rurais, o que leva a nova denominação das entidades a partir de 2017 para Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares.

No período que antecedeu a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, nas décadas de 1980 e 1990, aconteceram importantes eventos que contribuíram para a criação do mesmo. O movimento de redemocratização e as lutas sociais que trouxeram visibilidade e favoreceram o surgimento de novos atores sociais em diferentes movimentos sociais no campo, que estão na base do surgimento dos STRs, das federações estaduais e da confederação em âmbito nacional.

Nesse contexto, foi criado o MDA em 1999, período em que a questão agrária e a agricultura familiar ganhavam visibilidade e reconhecimento nacional.

Para GRISA (2015), com a mudança de governo em 2003, o MDA passou por profundas transformações. A aproximação do governo com os movimentos sociais e sindicais da agricultura familiar e o intenso ativismo estatal evidenciado neste e em outros trabalhos, contribuiu para a emergência de diversas inovações na estrutura institucional e nas políticas públicas.

Partindo da compreensão de que o MDA influenciou a trajetória das políticas públicas para a agricultura familiar, cabe destacar a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 1996, como um marco político e institucional ao no processo de reconhecimento da importância da agricultura familiar pelo estado brasileiro. A partir dessa política, e notadamente a partir de 2003, várias outras foram criadas, contemplando dimensões relativas às atividades produtivas, ao acesso à terra,

à assistência social e melhorias na qualidade de vida, acesso aos mercados, promoção da segurança alimentar e desenvolvimento dos territórios rurais (GRISA E SCHNEIDER, 2015).

A partir de 2010, distintas reflexões explicitaram limites e a necessidade de retomar a inovação e a articulação das políticas para a agricultura familiar (FAVARETO, 2017; FETRAF, 2014) e, desde 2014, passou-se a observar um processo de desmantelamento e de arrefecimento político e financeiro de diversas políticas públicas, dentre elas as voltadas à agricultura familiar (NIEDERLE et al., 2019; GRISA, 2018).

Além dos fatos marcantes relativos à luta pela terra no período destacado, a agricultura familiar emergiu enquanto categoria social. Podemos afirmar que estudos científicos realizados à época (LAMARCHE, 1993; ABRAMOVAY, 1992), juntamente com a reorganização dos agricultores e a luta sindical (Central Única dos Trabalhadores/CUT, Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais na Agricultura/CONTAG), contribuíram para o reconhecimento dessa categoria social perante o governo e a sociedade (PICOLOTTO, 2015).

A Agricultura Familiar, para se contrapor ao Agronegócio, busca aperfeiçoar as políticas públicas voltadas ao segmento, visando o fortalecimento dos territórios rurais para fazer frente às pressões do poder econômico concentrador de riqueza e renda.

Com a implementação de políticas públicas de incentivo à obtenção de crédito, os agricultores familiares começaram a obter renda, o que veio a gerar mais segurança no ambiente rural, e reconhecimento por parte de entidades públicas e privadas que compram seus produtos.

Assim, na realidade atual, com a extinção do MDA, o setor ficou instável em competitividade diante dos interesses do grande capital, que está ancorado na produção de *commodities* para exportação. Confirma-se, dessa forma, o ruralismo imposto pelo agronegócio, em que produtos com agrotóxicos são considerados “Agro é Tech, Agro é Pop”, em campanhas de marketing divulgadas na mídia.

A publicidade evidencia o agronegócio com argumentos positivos, destacando os números econômicos advindos desse modelo agrícola. Todavia, percebe-se muitas críticas envolvendo a atividade agrícola empresarial.

Embora os efeitos positivos da expansão agrícola brasileira tragam verdadeiramente a ideia de crescimento e prosperidade, há de se considerar os contra-sensos inseridos em afirmações otimistas que contradizem a realidade vivida pela agricultura familiar e seu ator, o agricultor familiar. Este é o maior e, talvez, o único prejudicado pelo expansionismo do agronegócio, uma vez que os fatores de expulsão do homem do campo intensificam o êxodo rural e, conseqüentemente, o inchaço urbano. (ABREU, 2013, p.54-55).

Na concepção de Delgado (2010, p. 93), o agronegócio "é uma associação do grande capital agroindustrial com a grande propriedade fundiária". Essa associação realiza uma aliança estratégica com o capital financeiro, perseguindo o lucro e a renda da terra, sob o patrocínio da política de Estado, ou seja, conta com a mediação do Estado.

Santos (1999) afirma que nesse contexto o espaço geográfico ganha um novo contorno, novas características, novas definições. E, também, uma nova importância, porque a eficácia das ações está estreitamente relacionada com a sua localização. Os atores mais poderosos se reservam os melhores pedaços do território e deixam o resto para os outros.

Todos procuram, de uma forma ou de outra, entender o processo de desenvolvimento do modo capitalista de produção em sua etapa monopolista. Essa etapa apresenta traços típicos, como a presença de grandes complexos industriais a integrar a produção agropecuária. Esse processo contínuo de industrialização do campo traz na sua esteira transformações nas relações de produção na agricultura e, conseqüentemente, redefine toda a estrutura socioeconômica e política no campo. (OLIVEIRA, 2007).

No caso da região de Santa Cruz do Sul, as empresas transnacionais têm estratégias de domínio sobre o território da região, que impede a inserção de outros cultivos que possam gerar resultados mais vantajosos. (ETGES, 1991)

O desenvolvimento tecnológico, que impulsiona a sistematização da capacidade produtiva do agronegócio, visa atender a demanda por *commodities* no mercado externo. Observa-se que há um grande interesse em sistematizar o processo produtivo em um único modelo, a ser controlado pelas frentes sindicais

vinculadas aos interesses do capital, em que a FARSUL e todas as frentes ligadas a este segmento hegemônico deverão ditar as regras sobre a agricultura.

Nos municípios da região de Santa Cruz do Sul o objetivo de ambas as frentes sindicais é a adesão de associados, mobilização que vem resultando na filiação de significativo número de agricultores familiares ao SR (FARSUL), que não defende o interesse da Agricultura Familiar, e sim, o do Agronegócio, caracterizando assim um processo contraditório na representação sindical dos agricultores familiares da região.

Cabe ressaltar que o STR também presta serviços a não associados, entretanto, as vantagens que os associados têm, diante dos não associados, são benefícios como abatimento na taxa do ITR, quando apresentam o CPF na realização de compras nas lojas agropecuárias dos sindicatos associados. O agricultor que tiver gasto um valor significativo em compras durante o ano, provavelmente no período de pagamento do ITR, vai ter acumulado um saldo que poderá cobrir a taxa do ITR.

Dentre as pautas defendidas pelo STR estão temas como direitos sociais dos trabalhadores, reforma trabalhista e aposentadoria da mulher e do homem do campo.

A FETAG busca, cada vez mais, aumentar o contingente de associados, para fortalecer o fomento à diversificação da produção, visando criar outras fontes de renda para viabilizar a permanência dos agricultores familiares no campo.

As medidas que estão sendo tomadas no âmbito federal, como a extinção do MDA, torna o governo federal o principal responsável pelo enfraquecimento da agricultura familiar.

O estabelecimento de ações estratégicas de consolidação da juventude rural no movimento sindical e as políticas públicas no âmbito do desenvolvimento rural, organizadas pela FETAG, tentam manter acesas as oportunidades de acesso à educação e qualificação profissional do jovem rural, que vive e trabalha na pequena propriedade.

No município de Santa Cruz do Sul, podemos destacar a Escola Família Agrícola (EFASC), que trabalha com a pedagogia da alternância, oportunizando

aos jovens do meio rural uma formação que os qualifica para atuarem de forma propositiva no meio em que vivem.

O fator importante a ressaltar é a inserção do jovem agricultor no ensino técnico, propiciando um conhecimento de meios para utilizar e aplicar junto aos seus familiares, nas atividades na propriedade.

A permanência deste jovem na propriedade rural tem como principais objetivos uma melhor qualidade de vida, um sistema de produção sustentável e a defesa da agricultura familiar.

Para a CONTAG (2019), a autonomia e a harmonia são fatores determinantes no modelo de desenvolvimento rural e as políticas públicas voltadas para o jovem do campo, um segmento social de grande vulnerabilidade, estão sendo precarizadas por falta de investimento.

As políticas públicas implementadas na região são o crédito rural e o seguro agrícola, sendo que o crédito rural é uma das políticas públicas mais utilizadas pelos produtores de tabaco.

De acordo com Picolloto (2011), a conquista do Pronafinho (PRONAF-Especial em 1997) foi fruto das lutas do MPA e, inclusive, para ele, o PRONAF só teria passado a existir para estes agricultores a partir da conquista desta linha de crédito subsidiada (que começou a operar em 1998), pois antes disso os agricultores mais pobres não conseguiam acessar o PRONAF.

A criação do PRONAF é vista amplamente como um reconhecimento da especificidade da agricultura familiar. Mesmo com a mudança de governo em 2003, ele continuou a ser o principal instrumento de política agrícola direcionado para esse público. No que se refere ao volume de recursos disponibilizados para o Programa entre 2003 e 2010, observa-se uma ampliação de quase três vezes, com redução das taxas de juros, a ampliação do valor passível de financiamento¹⁶² e a diversificação das modalidades, com a criação de várias novas, dentre as quais: Mulher, Jovem, Agroindústria, Agroecologia, Semiárido, Floresta, Eco, Turismo Rural, Pesca e Mais Alimentos (GRISA e WESZ Jr., 2010).

O PRONAF pode ser acessado por agricultores proprietários, arrendatários, posseiros e até mesmo por meeiros que trabalham na agricultura na região.

Dentre os vários serviços prestados pelo STR, um deles é o auxílio na habilitação dos agricultores familiares no acesso ao Pronaf, por meio do

preenchimento do DAP. Além destes destacam-se também a organização dos documentos para Aposentadoria Rural; organização dos documentos para Auxílio Maternidade; organização dos documentos para Auxílio Doença ou Acidente de Trabalho; Talão de Produtor, Renovação, Alteração, Inscrição Nova e elaboração de Contrato de Comodato, Parceria e Arrendamento (STR, 2021).

5. A REPRESENTATIVIDADE DA FARSUL E DA FETAG NA REGIÃO DE SANTA CRUZ DO SUL

Neste capítulo são apresentados os resultados da pesquisa, juntamente com a sua análise. Os procedimentos adotados na pesquisa foram pesquisa bibliográfica sobre o tema em artigos científicos, livros, teses, dissertações, bem como em sites das entidades representativas da agricultura familiar. Os dados secundários foram obtidos em bancos de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, da Fundação de Economia e Estatística – FEE, das Prefeituras Municipais da região de estudo, bem como nos sites da FETAG, FARSUL, STRs e SR. Além destes procedimentos, também foram realizadas entrevistas semiestruturadas e observação a campo. As entrevistas foram realizadas com os presidentes do STR e do SR e com agricultores filiados aos dois sindicatos, sendo cinco associados do STR e três associados do SR, por meio das quais procurou-se evidenciar as contradições que permeiam o tema analisado. A escolha dos entrevistados foi feita a partir de indicação de informantes qualificados que atuam no meio rural da região.

Para atender ao primeiro objetivo específico - Caracterizar o processo da organização sindical no meio rural da região de Santa Cruz do Sul - foi realizado levantamento bibliográfico em teses, dissertações, livros e artigos científicos, além levantamento de documentos e dados secundários, visando analisar a historicidade que permeia o tema desta pesquisa.

O segundo objetivo específico - Analisar o processo contraditório de desenvolvimento do capitalismo no campo e sua expressão na organização sindical no meio rural da região – foi atendido por meio da realização de entrevistas semiestruturadas com lideranças dos sindicatos e respectivos associados.

O terceiro objetivo específico - Analisar a representatividade da FETAG e da FARSUL como entidades representativas dos agricultores nos municípios da região de Santa Cruz do Sul - foi atendido por meio da análise dos dados coletados, visando compreender a totalidade do processo.

Conforme Minayo (1992), a análise de dados qualitativos requer, no primeiro nível, o estudo do grupo social, baseado nos aspectos socioeconômicos políticos em um contexto histórico.

No segundo nível, a autora destaca o encontro que se realiza diante dos fatos que surgem durante a investigação. Para operacionalizar a proposta, Minayo (1992) afirma que devem ser seguidos os seguintes passos: Ordenação e mapeamento dos dados obtidos no trabalho de campo; Classificação dos dados, construção realizada a partir da fundamentação teórica da pesquisa; Análise final que articula os dados e as referências teóricas da pesquisa, respondendo as questões com base nos seus objetivos.

As categorias que nortearam a análise são a historicidade, a contradição a mediação e a totalidade, em que a contradição se expressa no confronto entre as duas frentes sindicais, e a mediação se manifesta na relação entre o todo e as partes, configurando-se no regional.

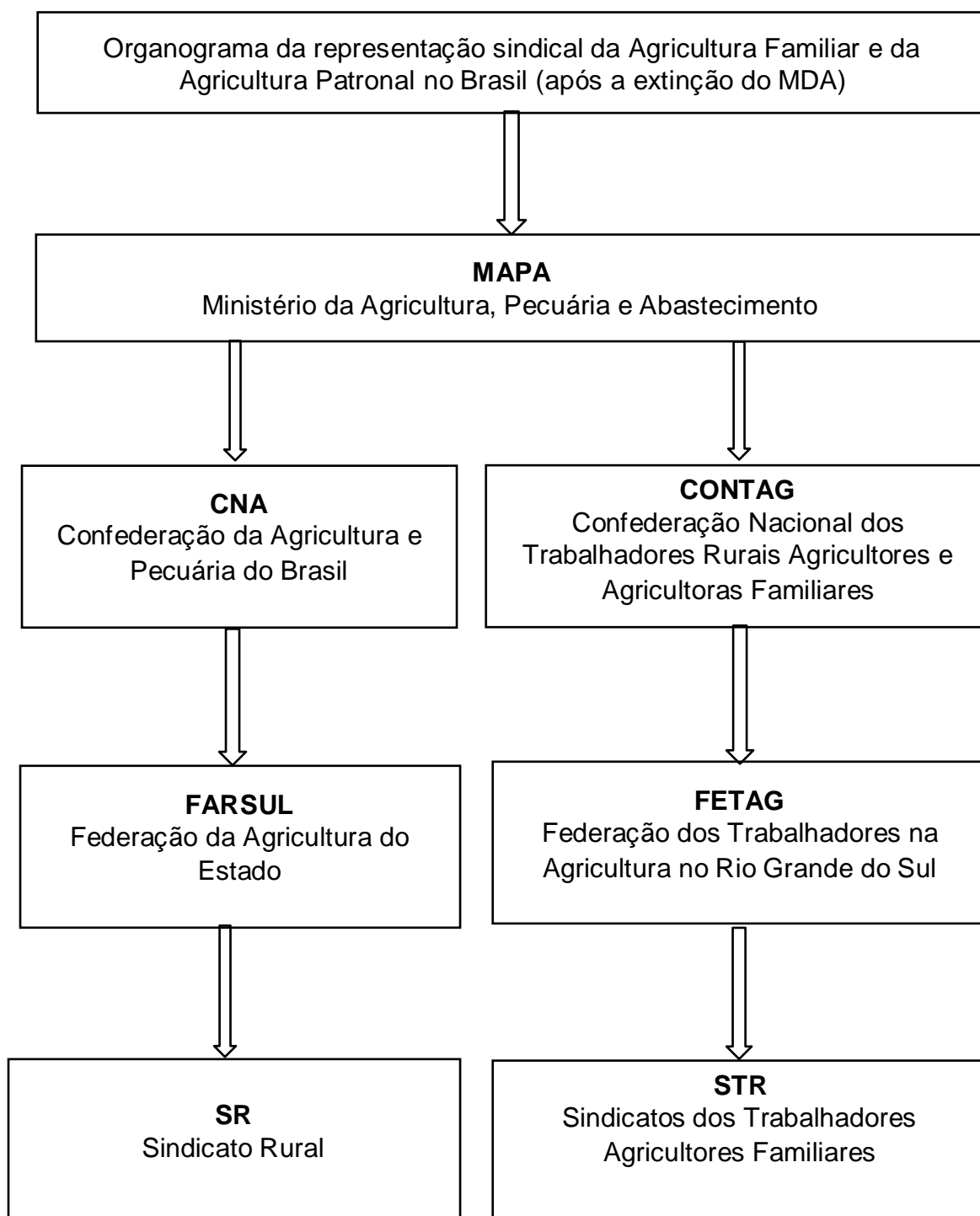
A forte crise política que se instalou no país desde 2015 tem se refletido também nas posições assumidas por centrais sindicais e seus afiliados.

Com as entrevistas realizadas com representantes de ambas as entidades sindicais rurais na região de Santa Cruz do Sul, observa-se uma disparidade no conjunto de atribuições de direitos e deveres, em se tratando de política agrária, que trata de assuntos da vida no campo.

De um lado um sistema organizacional, voltado para o desenvolvimento de políticas para agricultura onde são discutidas as questões fundiárias, tema que precisa de muito debate, pois desde a colonização do território brasileiro, instala-se uma forma muito injusta e desigual de distribuição e acesso à terra.

De outro, a política agrária que, historicamente, privilegia o segmento patronal (latifundiários e empresários rurais) cujo expressão maior na atualidade é o agronegócio.

Figura 3 - Organograma da representação sindical da Agricultura Familiar e da Agricultura Patronal no Brasil



Fonte: Organizado pelo autor

Nesse contexto, a FETAG vem acompanhando o desenrolar da política agrária no estado, dentro dos interesses e perspectivas do movimento sindical dos trabalhadores agricultores familiares. Como parte integrante da organização desenvolve um trabalho de parcerias estratégicas com atores que são responsáveis pelo processo de implementação de políticas públicas, que tenham como finalidade a realização da reforma agrária e o fortalecimento da agricultura familiar na perspectiva da sustentabilidade.

Segundo Polinski e Pinto (2009), foi a partir do final dos anos 1950 e início dos anos 1960 que o debate a respeito da questão fundiária surge, por parte da sociedade, tornando a reforma agrária uma reivindicação concreta por parte da sociedade. Esse movimento se fortaleceu em diversas regiões do Brasil, fazendo com que o governo passasse a formular políticas públicas voltadas a esse segmento, como foi o caso do Movimento das Ligas Camponesas no Nordeste e o Movimento dos Agricultores Sem Terra – MASTER, no Sul do país.

De acordo com Polinski e Pinto (2009), as implicações negativas do processo de modernização capitalista no campo, justificam a volta da questão agrária ao debate nacional. Porque foram os sem-terra, que reivindicaram acesso à terra e lutaram por direitos sociais, se organizaram em um Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra e confrontaram a estrutura agrária colocando-a na pauta política nacional.

A reforma agrária no Brasil se destaca como uma luta que visa mudanças significativas para os trabalhadores rurais, cujos avanços se mostram frágeis ao longo dos anos. No que diz respeito ao acesso à terra, observa-se poucos avanços, uma vez que grande parte das instituições envolvidos são, na maioria, vinculadas ao poder econômico e controladas pela bancada ruralista do Congresso Nacional.

Estes buscam obstruir a democratização do acesso à terra, em apoio ao modelo econômico voltado aos interesses dos latifundiários e das grandes empresas rurais, o que tem trazido grandes obstáculos, tanto no campo quanto na cidade, ao desenvolvimento de uma sociedade mais equitativa.

O incentivo a políticas agrícolas voltadas para exportação de *commodities* está, simultaneamente, reavivando a migração rural urbana, principalmente das

camadas mais jovens da população que vão em busca de oportunidades que a cidade já não tem mais a oferecer.

De acordo com Jornal Gazeta (2018), diante dos números divulgados pelo IBGE por meio do Censo Agropecuário 2017, o presidente da Fetag, Carlos Joel da Silva, destaca que é preciso criar mecanismos para que o interior fique mais atraente para os jovens, freando o êxodo rural. “Precisamos de políticas públicas para que os jovens comecem a olhar diferente para os lugares onde vivem. ” Entre as mudanças determinantes para isso, ressalta que é urgente facilitar o acesso à terra.

Portanto, o êxodo rural que está ligado ao incremento do agronegócio e à falta de apoio à agricultura familiar no país, necessita de respostas imediatas, uma vez que a reforma agrária, que perdeu força, atualmente poderia estar fortalecendo as famílias de comunidades rurais desassistidas, pois teriam acesso à terra para produção de alimentos para sua subsistência e da população do entorno por meio da venda dos excedentes.

Os dados obtidos por meio das entrevistas junto a lideranças e associados do STR e do SR na região de Santa Cruz do Sul apontam elementos importantes sobre a representatividade de ambos na região, além de elencarem questões relevantes da questão agrária brasileira.

5.1 O STR na Região de Santa Cruz do Sul

Os dados sobre o STR foram obtidos por meio de entrevistas com o Presidente e cinco associados da entidade, bem como por meio de fontes secundárias.

Sobre a formação do STR em Santa Cruz do Sul, o atual presidente da entidade fez o seguinte depoimento:

Foi nesta data, em 1º de julho de 1962, que o STR foi fundado. A trajetória com mais de 50 anos é marcada por lutas e conquistas que levaram a entidade a tornar-se uma referência em todo o RS em prol dos seus associados. O STR surgiu da fusão de dois sindicatos, dos Trabalhadores Rurais da Lavoura e da Pecuária (que atendia os trabalhadores rurais, meeiros, arrendatários e filhos de agricultores) e dos Trabalhadores Autônomos de Santa Cruz do Sul (composto por

pequenos proprietários de Santa Cruz do Sul). A união dos dois sindicatos ocorreu em 23 de julho de 1963, um ano depois da fundação de ambos. Em outubro de 1965, através do Ministério do Trabalho, foi instalado o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Lavoura e da Pecuária teve como 1º presidente, Orlando Paulo Schaefer (em 1962) e o Sindicato dos Trabalhadores Autônomos era presidido por Antônio Wilibaldo Eick (também em 1962). (Entrevista presidente STR em agosto/2020).

Cabe destacar na fala do presidente, que originalmente foram criados dois sindicatos, o dos Trabalhadores Rurais da Lavoura e da Pecuária (que atendia os trabalhadores rurais, meeiros, arrendatários e filhos de agricultores) e dos Trabalhadores Autônomos de Santa Cruz do Sul (composto por pequenos proprietários de Santa Cruz do Sul). E em 1965 se deu a “uniformização” dos dois em um só: o dos Trabalhadores Rurais, por determinação do Ministério do Trabalho! É importante registrar que este ato descaracterizou o caráter particular dos agricultores familiares, proprietários de suas terras, ao unificá-los com os trabalhadores não proprietários de terras. Este contexto está na raiz da invisibilidade em que os agricultores familiares foram mergulhados, por duas razões: procurava-se reduzir todos os trabalhadores do campo a trabalhadores assalariados, a exemplo do que ocorria nas cidades, uma vez que esta era a diretriz da expansão das relações de trabalho tipicamente capitalistas no país, o que levou a equívocos dantescos que só recentemente começaram a ser reparados; e, ao não reconhecer a presença de pequenos proprietários, agricultores familiares e camponeses no contexto rural, não seria necessário implementar políticas públicas destinadas a esse segmento.

Outro fato marcante na trajetória sindical de Santa Cruz do Sul, de acordo com o presidente do STR, foi a parceria entre as igrejas católica e evangélica, que deram grande contribuição na implementação do sindicalismo no meio rural. Lembrança marcante do mesmo entrevistado, é do presidente do Sindicato dos Autônomos, Antônio Vunibaldo Eick, que emprestou 50 mil réis, para fazer frente a despesas iniciais, como registro e encaminhamento de papéis. Conforme site do STR — Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares (2020), no ano de sua fundação o STR teve um grande apoio advindo da então Caixa Rural de Santa Cruz do Sul, atual Sicredi.

Em 1963, através de assembleia, foi eleito o primeiro presidente do STR, Wilibaldo Eick (assumiu até 1966). De 66 a 73, Orlando Paulo Schaefer é nomeado para a presidência. De 73 a 76, Osvino Pedro Etges assume o cargo. No ano de 1976 mudanças no STR com a instalação de uma Junta Governativa – que assumiria até 1978 – formada por Remígius Kist, Norbi Nelson May e Nicolau Ruhoff Filho. Em 1978 Maurino Lauro Miller é nomeado presidente até 1987; de 1987 a 1990, Pedro Osvino Etges assume; de 1990R a 1992, Heitor Schuch; de 1992 a 1994, Roque Paulus. (STR, 2020)

Quanto ao quadro social o presidente do STR afirmou que,

No período do surgimento dos sindicatos em 1962 o quadro social chegou a ter uma média de 8.000 a 10.000 associados e com a individualização, nos anos 1990, esta média aumentou o quadro social, chegando em torno de 15.000 sócios. A partir de 2005, o quadro social entrou em queda em sequência anual de seus associados chegando no ano de 2014 em torno de 4.200 associados, média que se mantém até o atual momento. Atualmente o sindicato todo ano associa em torno de 100 a 200 novos sócios. Em contrapartida, por ser um quadro social de pessoas idosas, tem uma média anual de 100 a 150 que vão a óbito, tem também os casos de associados que por outras causas param de contribuir com o sindicato, o que faz com que seja mantida uma média no quadro social do STR da região de Santa Cruz do Sul. (Entrevista presidente STR em agosto/2020).

Referente a questão de associados por gênero, o presidente relatou que

O STR de Santa Cruz do Sul, conta com 48% homens e 52% mulheres associados. A média maior do quadro social feminino provavelmente se deve ao plano de saúde assistencial disponível que consta médico clínico geral, ginecologista e dentista, e se tratando da questão da prevenção da saúde, a mulher se preocupa mais que o homem. (Entrevista presidente STR em agosto/2020).

Em relação aos objetivos do STR o presidente afirmou que

O objetivo principal do sindicato é trabalhar para que agricultores familiares tenham uma boa qualidade de vida, que ele se sinta bem no meio rural, mas para tudo isso tem a questão da luta por pautas frente ao governo, pois as políticas públicas são criadas em razão do movimento sindical. (Entrevista presidente STR em agosto/2020).

Quanto a relação entre STR e SR e os propósitos para agricultura familiar o presidente afirmou que

Os propósitos de ambas frentes sindicais são distintos o que faz com que não tenha limitações. O que se pode observar é uma mistura onde o SR está presente junto de pequenos agricultores familiares, em contrapartida, o STR junta-se aos empregadores. Em se tratando de políticas públicas a mistura não acontece, pois, cada entidade defende seus interesses: o SR, os empregadores e o STR os pequenos agricultores. Referente à questão de defesa perante ao estado, se observa significativamente a diferenciação de interesses, um exemplo foi a luta pela manutenção da previdência que foi árdua, mas se obteve um resultado positivo por parte do STR, pois a mulher se aposenta aos

55 anos e o homem aos 60 anos. (Entrevista presidente STR em agosto/2020).

De acordo com o presidente do STR, “o processo de adesão de associados tem como principal canal de divulgação o programa de rádio aos sábados ao meio dia, 20 minutos de interação com agricultores, também tem o trabalho de base que são em torno de 48 reuniões no período de entressafra nos meses de março a julho”. (Entrevista presidente STR em agosto/2020).

O presidente do STR (2020) afirmou também que “o sindicato é uma entidade que representa uma categoria e para ser associado precisa ser agricultor e ter ligação com a terra, em contrapartida não pode ser uma pessoa que compra uma chácara e usa esse espaço para lazer, esta pessoa não se enquadra no perfil para ser associado do STR”. (Entrevista presidente STR em agosto/2020).

Para participar do quadro social o presidente do STR afirma que,

Para ser associado do sindicato tem de ser agricultor trabalhar na roça e tirar dela sua principal fonte de subsistência. O que está acontecendo atualmente são pessoas que residem na área urbana, que trabalhavam em outras áreas representadas por outras entidades sindicais, tentando se associar ao STR, o que não é possível por não se enquadrarem no perfil da entidade sindical. (Entrevista presidente STR em agosto/2020).

Observa-se, na fala do presidente do STR, que o mesmo tem clareza dos campos de atuação dos dois sindicatos, mas não manifesta preocupação com o avanço do SR na região de Santa Cruz do Sul, típica da agricultura familiar. Além disso, enfatiza as conquistas das mulheres, que são maioria entre os associados, destacando a assistência à saúde como justificativa para essa maioria.

Com relação aos associados do STR, foram realizadas cinco entrevistas, sendo que a primeira foi com uma senhora idosa que afirmou que “o papel do sindicato com os associados é ótimo”, se sente muito bem representada é associada há 31 anos. Aposentada por invalidez, na sua propriedade cria galinhas e porcos para a subsistência. (Entrevista 1 sócia STR em setembro/2020)

Atualmente não cultiva nenhum produto por ser uma pequena propriedade. Referente ao SR, relata que não tem conhecimento de outro sindicato que represente os agricultores familiares. Quanto a questão do

assistencialismo do STR, a associada se sente muito bem ao usufruir do serviço médico do sindicato, pois usa com frequência. Mencionou ainda que é muito bem atendida pelos funcionários do STR.

Quando questionada sobre o número de associados afirmou “que o sindicato não tem mais associados por que tem pessoas que não contribuem com a anuidade de R\$ 250,00 do sindicato, por isso a instabilidade de associados”. (Entrevista 1, sócia STR em setembro/2020)

A segunda entrevista com associado ao STR foi realizada com um senhor idoso com a saúde bem debilitada. É associado há 35 anos, pois em certo momento da entrevista relatou que cultivou tabaco por muitos anos e atualmente não cultiva por não ter mais condições de saúde, seu irmão assumiu o cultivo de tabaco na sua propriedade.

Questionado se seu irmão planta outro cultivo na propriedade informou que planta aipim e milho no período de entressafra, mas não para comercializar, somente para subsistência e que desconhece outro sindicato que representa os agricultores familiares na região. Usa com frequência o serviço assistencial do sindicato. (Entrevista 2, sócio STR em setembro/2020)

A entrevistada 3 do STR, é uma jovem associada ao sindicato há 4 anos com uma visão totalmente diferente dos entrevistados 1 e 2. Relatou que “o papel do sindicato é a defesa dos agricultores em busca de melhores condições de vida e o associado é a base do sindicato”.

De acordo com a entrevistada o sindicato tem uma estabilização do número de associados, a maioria são (aposentados) e idosos, sócios há bastante tempo. Questionada sobre o número de associados jovens afirmou que “o número de associados jovens gira em torno de 10 a 12%, tudo isso graças a anuidade de 50%, que corresponde a R\$ 125 para pessoas de 18 a 21 anos e que podem usufruir da assistência do sindicato”. Segundo a entrevistada a relação entre os sindicatos é de respeito, pois cada um tem seu público o que não limita as ações do STR.

Questionada ainda sobre os propósitos do sindicato para os agricultores familiares, destacou o fato de trabalhar com políticas públicas como o PRONAF, que atualmente permite aos jovens construir na propriedade dos pais sem ter

terra em seu nome, com os agentes financeiros credenciados, como Cresol, Banrisul, Banco do Brasil e Sicredi. (Entrevista 3, sócia STR em setembro/2020)

A quarta entrevista foi realizada com uma filiada ao STR há 24 anos. Afirmou que o papel do STR, para os agricultores na região, “é de representação e de luta constante, de viabilização e implementação das mais variadas políticas públicas, também o processo de mobilização da categoria na reivindicação e na permanência das políticas públicas alcançadas pelo sindicato”. A importância de ser associado do sindicato e integrar o quadro social fortalece a união da categoria na atual conjuntura, porque o STR é o segundo no número de sócios, em comparação as outras regiões do estado, complementa a entrevistada.

De acordo com a entrevistada, “o número de sócios do quadro social tem diminuído porque as famílias já não são tão numerosas em comparação às décadas de 1960/70 e 80. As pessoas não se deslocam com grande frequência para o meio urbano, mesmo diante disso o sindicato mantém uma estabilidade no quadro social”. Referente a relação entre STR e SR na região, a entrevistada aponta “uma parceria para o fornecimento de cursos do SENAR, para agricultores e agricultoras, cursos estes que são solicitados ao SR”.

“Em outros municípios da região Candelária, Rio Pardo e Venâncio Aires, o relacionamento entre os sindicatos é totalmente diferente, não existe esta proximidade em pensar nós agricultores, nesses municípios o que delimita o espaço rural são a agricultura familiar e o agronegócio”, afirma a entrevistada 4.

“A proposta do STR é de representar os pequenos agricultores familiares, o que pode ser observado diante da mobilização da categoria, diferente do SR, que representa os proprietários dos grandes latifúndios e a questão patronal”.

De acordo com a entrevistada, “o STR na região representa com muita autenticidade por pleitear e mobilizar os agricultores familiares para que sejam implantadas políticas públicas, pois são lutas históricas desenvolvidas pela categoria”.

Referente à questão do assistencialismo e associativismo, a entrevistada afirmou que “no início a criação do sindicato tinha proposta do assistencialismo o que no decorrer do tempo mudou e atualmente é a questão do associativismo que prevalece no sindicato”. Ressalta ainda que “sua família toda é associada,

que o sindicato é de extrema importância na luta pelos direitos dos trabalhadores e na inserção das políticas públicas”. (Entrevista 4, sócia STR em setembro/2020)

O entrevistado 5, associado do STR há 40 anos, relatou que “o papel do STR nasceu da necessidade de ser uma ferramenta de organização e representação da categoria da classe trabalhadora humilde e sofrida, que não tinha ninguém e não era reconhecida como classe profissional”.

“Seu papel é brigar pela política social, política pública, crédito rural, crédito fundiário, assistência técnica, ou seja, é o órgão de representação política da categoria da agricultura”.

O entrevistado afirmou que “é importante ser sócio por que quem está no campo, na roça, produzindo seja tabaco ou leite, precisa ser representado, pois é o sindicato que vai lutar por eles que não tem décimo terceiro salário, férias nem FGTS”.

Quando questionado sobre a questão do número de associados no STR, respondeu que “o quadro social vem diminuindo por que as famílias de 10 ou 12 filhos já não existem mais. Diante disso o reflexo é a diminuição de associados por questões óbvias, muita gente a menos no campo, como segue o exemplo referente a população da cidade de Santa Cruz do Sul, que a população rural não chega a 15% do total e assim acontece em outros municípios da região”.

“As cidades estão crescendo enchendo inflando e o meio rural, pela ausência de internet, de telefonia, de energia trifásica, muitos jovens que poderiam estar lá com equipamentos trabalhando com agroindústria, acabam optando em ser trabalhadores da cidade”.

De acordo com o entrevistado 5, “a relação entre o STR e SR na região é muito amistosa”, diferente de 30 anos atrás quando ele entrou no movimento. “Mas a disputa por espaços continua ainda sendo a mesma”.

Relatou ainda que “não sabe de onde o SR e a FARSUL tiraram que agricultor não tem tamanho”, citando um exemplo que demonstra esta diferença: “um agricultor com duas hectares de terra é obvio que não vai competir com quem tem 100 hectares de terra, basta ir ao banco para ver a diferença de linha de credito”.

Quando questionado sobre a presença do SR na região, se tem limitado as ações do STR, afirmou que acha que sim, pois “com a disputa de um público pequeno sobra menos para cada um. O salutar disso talvez seja por que o agricultor tenha uma opção A ou B, ficando muito claro atualmente que quem é representante legítimo da agricultora familiar é o STR, essa é a essência da criação da fundação do sindicato”.

Na questão dos propósitos o entrevistado 5 afirmou que são muitas coisas diferentes na ação política. Na representação relatou que “não houve nenhuma mobilização por parte da CNA, FARSUL e o SR em defesa da previdência pois as entidades trabalham somente questões de gabinete, diferente da CONTAG, FETAG e STR, que em contrapartida se mobilizaram em defesa das lutas dos agricultores familiares”.

“Assim como o agricultor precisa de uma ferramenta, uma máquina, um trator para ir para a lavoura, precisa do sindicato para resolver seus problemas de INCRA, documentação, crédito de burocracia e o sindicato é essa ferramenta, complementa o entrevistado. (Entrevista 5, sócio STR em setembro/2020)

5.2 O SR na Região de Santa Cruz do Sul

Os dados relativos ao SR foram obtidos por meio de entrevistas, iniciando com o presidente da entidade, o qual afirmou que a formação do SR em Santa Cruz do Sul ocorreu em 19 de agosto de 1945. De acordo com o presidente,

O SR nasceu como associação rural em 19 de agosto de 1945. A formação das novas estruturas ocorreu em 30 de setembro de 1968, foi então recebido a carta sindical do ministério do trabalho como representatividade de categoria profissional, a partir desta data a entidade começou a ser chamada de SR. (Entrevista presidente SR em agosto/2020).

Quanto ao quadro social o presidente do SR afirmou que

O número de associados do SR, por configuração de lei a contribuição ao sindicato é de 0,01% da terra nua de seus afiliados. O percentual de associados na área de abrangência de Santa Cruz do Sul, Passo do Sobrado, Vale Verde, Vale do Sol, Sinimbu, Herveiras e Gramado Xavier fazem parte como extensões do SR de Santa Cruz do Sul, sendo que nesta área de abrangência o sindicato tem em torno de

2.000 propriedades filiadas. (Entrevista presidente SR em agosto/2020).

Quanto a relação entre o SR e o STR e os propósitos para agricultura familiar o presidente afirmou que

A relação entre SR e STR é fraterna porque a entidade representa uma categoria profissional que pela Lei 1166, inclui qualquer tamanho de propriedade que contrate mão de obra, empregadores rurais e não somente agricultura, a partir de 2 módulos com empregado ou sem empregado automaticamente faz parte do sistema. As empresas de atividades rurais com CNPJ, todas são também integrantes do SR. Por determinação legal o SR pode discutir dissídio coletivo, convenções com o STR, tem muitas coisas em comum entre ambas entidades, a representatividade na agricultura familiar é de 50% para cada entidade. A agricultura familiar pode chegar até 4 módulos fiscais, como o STR representa até 2 módulos fiscais a outra parte de áreas de terra que ultrapassem esta quantidade é representada pelo SR. Muitas pautas e reivindicações são idênticas nas categorias na região de Santa Cruz do Sul, a relação dos sindicatos é amigável não existindo competição por que temos uma delimitação legal referente aos espaços ocupados pelos sindicatos. (Entrevista presidente SR em agosto/2020).

Conforme a entrevista do presidente do SR temos uma contradição na questão regulamentar em Lei sobre dos módulos fiscais referentes a representação sindical de SR e STR, pois está estabelecido que propriedades com até 4 módulos fiscais, ou 80 hectares, com mão de obra familiar, são representados pelo STR (Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares), conforme estabelecido na Lei n. 1166 do artigo 578 ao 580 da CLT.

Com referência à questão dos objetivos e propósitos do SR, o presidente afirmou que

O principal objetivo do SR, é levar a voz do produtor onde ele não pode estar presente no congresso nacional. No que diz respeito aos propósitos para agricultura familiar na região, são conforme os estabelecidos pela legislação em vigência. (Entrevista presidente SR em agosto/2020).

Conforme o presidente do SR o sindicato tem uma parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), afirmando que, “por determinação legal o SR é representante do SENAR na região e, ao nível nacional é a CNA e ao nível estadual, a FARSUL”.

Na região são responsáveis pela coordenação de cursos para os jovens rurais em parceria com o SENAR, entidades como AFUBRA, UNISC, estendendo-se a todos os trabalhadores do campo por regra.

De acordo com presidente do SR,

O sindicato rural tem autorização para assinar o ato declaratório da agricultura familiar perante a secretaria, que anteriormente era o MDA, trabalha com políticas em defesa da agricultura familiar em todos os sentidos, priorizando sempre o produtor rural para que ele tenha viabilidade econômica para se manter no campo junto de sua família. Para isso o sindicato viabiliza créditos, financiamentos e seguros junto as instituições. (Entrevista presidente SR em agosto/2020).

Quanto a questão do assistencialismo, afirmou que

O assistencialismo por parte do sindicato é por intermédio de convênios de médicos parceiros que atendem em seus consultórios com valor subsidiado pelo sindicato. Esse convênio se estende a mais de 80 especialistas, laboratórios, exame de radiografia. Convênios com postos de gasolina, casa agropecuárias, sendo associado do sindicato com a carteira em dia ele tem direito a estes benefícios. (Entrevista presidente SR em agosto/2020).

Quanto aos associados do SR, foram realizadas três entrevistas, sendo a primeira com um senhor filiado desde o início das atividades do Sindicato em Santa Cruz do Sul.

Quando questionado sobre o papel do SR para os agricultores na região e a importância de ser sócio, afirmou que “o sindicato defende o produtor rural seja ele pequeno, médio ou grande com a visão do aumento de produção e renda”. Sobre a importância da categoria o associado relatou “ser de extrema importância e que são muitos benefícios desde assistência odontológica e médica, blocos de produtor, ITR e INCRA, estes serviços são oferecidos ao associado. (Entrevista 1 sócio SR em outubro/2020).

Na sequência da entrevista foi perguntado como ele observa o quadro social do sindicato, se está aumentando ou diminuindo, e as possíveis razões, ao que afirmou que “o sindicato vive um momento de instabilidade no quadro social mas acredita que possa ter reduzido devido ao aumento do ITR e do INCRA”. Questionado se tem conhecimento do STR na região falou que “não conhece outro sindicato que represente o produtor rural que não seja o SR”.

Quando abordada a questão de relacionamento entre STR e SR, o entrevistado disse que “a relação é tranquila, pois cada sindicato tem seu público e trabalha na sua função, o SR representa as entidades patronais o STR representa os trabalhadores”.

No fechamento da entrevista foi questionado sobre os propósitos do SR e STR para agricultura familiar ao que respondeu que “não muda muito que ambos representam os agricultores familiares na região e o SR representa de forma mais autêntica a categoria”. (Entrevista 1, sócio SR em outubro/2020).

O entrevistado 2 do SR não sabe ao certo o tempo de associado mas disse que já são muitos anos de luta na categoria.

Sobre o papel do SR para os agricultores e a importância de ser sócio, afirmou que “o Sindicato representa a categoria, seja ao nível regional estadual e federal em Brasília, com uma bancada que defende o interesse dos agricultores”. Disse que se sente muito bem representado pelo SR na região de Santa Cruz do Sul. (Entrevista 2, sócio SR em outubro/2020).

O entrevistado 2 do SR relatou ainda, no decorrer da entrevista, que “o sindicato está mantendo uma média boa de associados, que não tem conhecimento nenhum de outro sindicato que represente os agricultores e que não acompanha notícia nenhuma da outra entidade sindical”.

No final da entrevista, quando questionado se o STR limita ações do SR, disse que “de maneira nenhuma, que os propósitos são totalmente diferentes que o SR tem sua autenticidade na representação dos produtores rurais”. (Entrevista 2, sócio SR em outubro/2020).

A terceira entrevista com filiado aos SR foi realizada com um homem associado há seis anos, que destacou que “o papel do sindicato é de apoio às lutas comuns do tabaco, arroz, soja e também na regulamentação e definição de preços dos produtos”.

“A importância de ser associado do sindicato é uma luta coletiva e eficaz discutida em conjunto e não individual o que fortalece o setor”. Quando questionado sobre a quantidade de sócios, afirmou que se mantém estável.

Quando questionado se conhece o STR, afirmou “que conhece, mas que nunca foi sócio por que seu perfil não se enquadra para se associar, conhece vários associados do STR, e tem uma ótima relação”.

Perguntado ainda se a presença do STR na região limita as ações do SR, afirmou que “a CNA e a comissão da pequena propriedade trabalham de forma conjunta nas questões da agricultura”. (Entrevista 3, sócio SR em outubro/2020).

5.3 Análise dos relatos

O desafio lançado aos líderes sindicais por intermédio de entrevista, em relação a agricultura familiar na região, torna claro o campo de atuação de cada entidade pois para o STR para ser associado tem um critério preponderante que é ter ligação com a terra.

Em contrapartida o SR não avalia os mesmos critérios para associação, abrindo espaço para pessoas que até mesmo não têm ligação com a terra, somente o aporte financeiro para comprar propriedades e seguir residindo em áreas urbanas.

Outro fator de destacado na entrevista do presidente do STR é a maior presença feminina no quadro social, que soma 52 % dos associados. Segundo o presidente a participação das mulheres “se deve principalmente ao plano de saúde assistencial disponível, que conta com médico clínico geral, ginecologista e dentista, além de uma preocupação maior das mulheres com a saúde.”

Entretanto, nas entrevistas com mulheres associadas ao STR observou-se que além destas razões, outras são consideradas muito mais relevantes, como a importância da participação na tomada de decisões da categoria. Afirmaram também que o papel do sindicato é a defesa dos agricultores (as) em busca de melhores condições de vida e de que o associado é a base do sindicato. Além destas, soma-se a afirmação de outra entrevistada, de que o papel do sindicato é de representação e de luta constante, de viabilização e implementação das mais variadas políticas públicas e de mobilização da categoria na reivindicação de novos avanços. A importância de ser associado do sindicato e integrar o quadro social fortalece a união da categoria na atual conjuntura, porque o STR é o segundo no número de sócios, em comparação as outras regiões do estado,

Em relação as falas, também se observa que as entrevistadas 1, 3 e 4 são mulheres com diferentes visões a respeito do sindicato. A entrevistada 1, senhora idosa, vê o sindicato como entidade assistencialista; já a entrevistada 3, uma jovem, demonstra conhecimento de que o associado é a base do sindicato, que trabalha com políticas públicas, fala que coincide com entrevistada 4 do STR.

No SR a questão do gênero passou despercebida em todos momentos da entrevista, como se as mulheres não fizessem parte desse espaço, evidência clara de que a mulher está numa posição subalterna nesse meio, marca da sociedade patriarcal.

A relação de maior proximidade entre os dois sindicatos pode ser observada na fala da entrevistada 4 do STR e na fala da liderança do SR, com relação à oferta de cursos do SENAR para agricultores e agricultoras, cursos estes que são atrelados ao campo de atuação do SR.

Na realidade, este é um aspecto de grande relevância na relação entre os dois sindicatos, tendo em vista que o acesso aos cursos promovidos pelo SENAR se dá por meio do SR, o que coloca o STR numa posição subalterna ao SR. Ao mesmo tempo, este aspecto evidencia mais um traço da invisibilidade imposta à agricultura familiar ao longo do século XX, uma vez que restringe à agricultura patronal a exclusividade na oferta desses cursos.

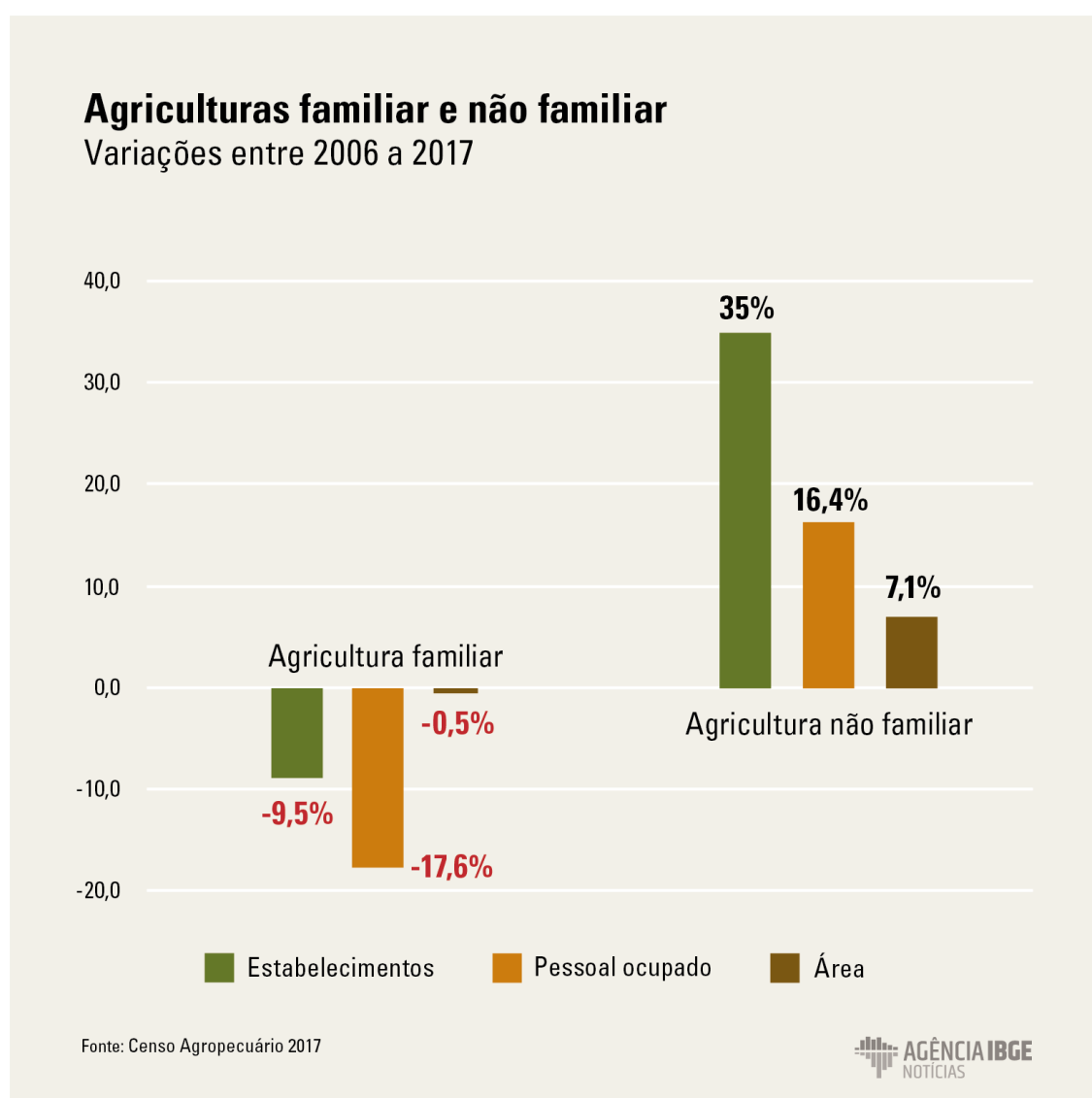
As contradições na representatividade dos agricultores familiares pelos dois sindicatos se evidenciam nas entrevistas dos associados do STR (entrevista 5, sócio) e SR (entrevista 3, sócio) em que o entrevistado 5 do STR relata que “não houve nenhuma mobilização por parte da CNA, FARSUL e o SR em defesa da previdência, pois as entidades trabalham somente questões de gabinete, diferente da CONTAG, FETAG e STR, que em contrapartida se mobilizaram em defesa das lutas dos agricultores familiares”. Enquanto isso o associado 3 do SR afirmou que “a CNA e a comissão da pequena propriedade trabalham de forma conjunta nas questões da agricultura”, afirmação que não faz sentido uma vez que a CNA representa as entidades patronais.

Evidencia-se, por meio das falas dos entrevistados, que há pouca clareza sobre a correlação de forças e de poder entre os dois segmentos que compõem a realidade agrária no país na atualidade, a agricultura familiar e a agricultura patronal.

5.4 Agricultores Familiares como categoria política

O reconhecimento dos agricultores familiares como categoria política é recente na história brasileira e corresponde a um conjunto de mudanças econômicas e sociais, mas também a disputas políticas, nem sempre muito visíveis. (PICOLOTTO; MEDEIROS, 2017)

Figura 4 – Agricultura familiar e não familiar (patronal)



Fonte: Censo Agropecuário 2017 – IBGE

A Figura 4 evidencia que em 11 anos, a agricultura familiar perdeu 9,5% dos estabelecimentos e 2,2 milhões de postos de trabalho, enquanto a agricultura patronal ampliou o número de estabelecimentos em 35%, com um crescimento de 7,1% na área ocupada.

Picolotto (2014) esclarece que a classificação da estrutura agrária no Brasil em Agricultura Patronal e Agricultura Familiar resultou de pesquisas elaboradas por meio do convênio de cooperação técnica da FAO/Incrá, coordenados por Carlos Guanziroli.

Um primeiro estudo realizado no ano de 1994 teve como objetivo declarado: elaborar diretrizes para “uma nova estratégia de desenvolvimento rural para o Brasil”. Dentre as suas principais contribuições fez uma sugestão de classificação dos estabelecimentos agropecuários brasileiros em dois modelos: um “patronal” e outro “familiar”. O “modelo patronal” teria como característica a separação entre gestão e trabalho, a organização descentralizada, a ênfase na especialização produtiva e em práticas agrícolas padronizáveis, o uso predominante do trabalho assalariado e a adoção de tecnologias dirigidas à eliminação das decisões “de terreno” e “de momento” (intuitivas ou de senso comum). Já o “modelo familiar” teria como característica uma relação íntima entre trabalho e gestão, a direção do processo produtivo assegurada diretamente pelos proprietários, a ênfase na diversificação produtiva e na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida, a utilização do trabalho assalariado em caráter complementar e a tomada de decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo (FAO/INCRA, 1994, p. 2).

Para Abramovay (1992) e Schneider (2009), na obra de Marx não tem uma teoria do campesinato, faz sentido a ideia de uma economia camponesa. Camponês seria uma definição necessariamente negativa, pois esta categoria não vende a força de trabalho, também não explora o trabalho alheio, e à medida que tentasse integrar-se ao mercado capitalista, o resultado seria a sua extinção. Conforme Abramovay (1992), em sendo uma categoria que é ao mesmo tempo proprietária da força de trabalho e do estabelecimento produtivo, não é possível considerar o camponês nem como burguês, nem como proletário, dentro dos quadros teóricos da análise marxista do sistema capitalista.

Esta foi, com certeza uma das razões que manteve a agricultura familiar na invisibilidade ao longo do século XX no país, uma vez que, por meio desse

argumento, sustentou-se tanto a posição da chamada esquerda, quanto a da direita modernizadora.

Na década de 1960, quando o movimento sindical começou a se organizar no meio rural no país, houve tentativas de criação de sindicatos que representassem os pequenos produtores, que eram proprietários da terra em que trabalhavam com suas famílias, inclusive em Santa Cruz do Sul, conforme relatado anteriormente.

O sindicalismo rural brasileiro, criado na década de 1960, seguiu o modelo do sindicalismo urbano que o antecedeu, ou seja, tratava-se de duas classes sociais, os proprietários da terra e os que vendiam a sua força de trabalho àqueles, os assalariados. Portanto, a legislação teve como referência o princípio da unicidade sindical, em que toda a diversidade de grupos sociais e de situações de trabalho rural foi enquadrada na categoria trabalhador rural, fossem eles assalariados, pequenos proprietários, arrendatários ou posseiros.

Dados da Pesquisa Sindical do IBGE (2001) indicavam que, na virada do século, dos 10.286 sindicatos de trabalhadores existentes no Brasil, 3.911 eram rurais, algo em torno de 38% do total. Dessas 3.911 organizações, 37% estavam filiadas a uma central sindical, com 33% reunidos na Central Única dos Trabalhadores (CUT), e os 4% restantes nas demais. (FAVARETO, 2006)

De acordo com Favareto (2006, p. 62), a principal base social e os principais quadros dirigentes que se firmaram ao longo dos trinta anos da trajetória do novo sindicalismo⁵ foram os produtores familiares de diferentes origens, e não os assalariados rurais.

Ao contrário da experiência da maioria dos países desenvolvidos e dos países da periferia, no Brasil essa representação se deu de uma maneira muito particular. Enquanto os europeus se reuniram em cooperativas ou organizações profissionais, e enquanto em boa parte da América Latina essa associação se deu mediante os movimentos camponeses ou frentes agrárias, no Brasil tais grupos sociais aglutinaram-se em torno dos sindicatos.[...] Essa particularidade, por si só suficiente para permitir uma série de interrogações sociológicas, tem o seu interesse ampliado quando se observa que a CUT se constituiu,

⁵ Para Antunes, o surgimento do novo sindicalismo pode ser explicado pela constituição tardia de uma expropriação da mão-de-obra operária, cuja manifestação mais eloquente aconteceu na região do ABC paulista, dando origem às greves ocorridas nos últimos anos da década de 1970, de onde seriam projetadas lideranças que mais tarde estariam à frente da criação do Partido dos Trabalhadores (PT) e da Central Única dos Trabalhadores (CUT). (ANTUNES, Ricardo. O novo Sindicalismo no Brasil. Campinas: Pontes, 1995)

em seu nascedouro, como herdeira da tradição dos movimentos sociais de esquerda, inspirada no ideário socialista.

No final dos anos 1990, conforme PICOLOTTO (2009), o sindicalismo rural da CUT na região Sul do Brasil, que vinha questionando a estrutura do sindicalismo oficial (sistema STR's, FETAG's, CONTAG), cria a Frente Sul da Agricultura Familiar, como uma organização promotora da agricultura familiar na região (esta organização articulava sindicatos, cooperativas e ONG's) e, em 2001, funda a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul (FETRAF-Sul), como uma organização sindical da agricultura familiar da região, com vinculação cutista.

O surgimento da FETRAF-Sul reforça duas tendências do sindicalismo nos anos 1990: a primeira diz respeito ao “surgimento e fortalecimento de novas identidades políticas e sociais, neste caso, a de agricultor familiar, em detrimento da identidade genérica de trabalhador rural”. A segunda, tendência aponta para “a potencial quebra da estrutura sindical oficial”, e sua substituição por um sistema mais plural, capaz de dar conta das especificidades econômicas, políticas e sociais das diferentes categorias de trabalhadores rurais. (PICOLOTTO, 2009, apud CORDEIRO et al. 2003, p. 119)

Nesse processo de fortalecimento da nova identidade do agricultor familiar visava-se superar caráter “atrasado”, “imperfeito” e “incompleto” da noção de pequeno produtor e elaborar uma ressignificação cultural da agricultura familiar, dando-lhes novos adjetivos, como “produtora de alimentos”, “moderna” e “eficiente”, expresso no lema da FETRAF – Agricultura Familiar: as mãos que alimentam a nação.

Evidencia-se que a FETRAF objetiva colocar-se como agente ativo na sociedade atual, que almeja fortalecer o segmento social da agricultura familiar tanto para adequar-se ao modo capitalista de produção vigente, quanto para ser uma forma concreta de agricultura em uma possível “sociedade socialista”. (PICOLOTTO, 2009, p. 23.)

A promulgação da Lei da Agricultura Familiar (Lei n. 11.326 de 24 de julho de 2006) que reconheceu oficialmente a agricultura familiar como profissão no mundo do trabalho, juntamente com o surgimento de novas organizações de representação sindical com vistas a disputar e consolidar a identidade política de agricultor familiar, como a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar

– FETRAF, criada em 2001, foram acontecimentos marcantes nessa trajetória. (PICOLOTTO; MEDEIROS, 2017).

Entretanto, a década de 1990 foi o período de consolidação da agricultura familiar como público específico de políticas públicas e de políticas sindicais e palco de importantes eventos como a filiação da Contag à CUT e a própria instituição do Pronaf. Desde então, os agricultores familiares, progressivamente, passaram a se identificar como tal, para serem reconhecidos como público do novo programa.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito deste estudo foi analisar a representatividade das frentes sindicais SR e STR na Região de Santa Cruz do Sul.

Com relação à caracterização do processo de organização sindical no meio rural da região de Santa Cruz do Sul, observou-se que agricultura familiar vivencia dificuldades, por falta de incentivos e perspectivas de crescimento no atual governo. Para superar as dificuldades vividas buscam apoio do sindicato por meio de políticas públicas que possam proporcionar uma melhor condição de vida diante da precariedade existente no trabalho rural, na pequena propriedade, realizado pelos agricultores familiares.

Quanto ao processo contraditório de desenvolvimento do capitalismo no campo e sua expressão na organização sindical no meio rural da região evidenciou-se a contradição, expressa pela presença marcante do SR, uma entidade patronal em região predominante de minifúndios.

Com relação à representatividade da FETAG e da FARSUL como entidades representativas dos agricultores nos municípios da região de Santa Cruz do Sul evidenciou-se a divergência dos campos políticos em que atuam. A disputa por obtenção de legitimidade na representação dos agricultores familiares da região expõe a Agricultura Familiar à concorrência em um mercado desigual, disputa está evidenciada nos posicionamentos políticos da CNA e FARSUL expressos na priorização do Agronegócio, em detrimento da Agricultura Familiar. A extinção do MDA no governo Temer, juntamente com as iniciativas e políticas públicas voltadas à Agricultura Familiar, foram politicamente protagonizadas por um patronato rural, uma bancada ruralista muito atuante no Congresso Nacional em defesa da agricultura Patronal, destacadamente do Agronegócio.

A CNA, se consolida como uma organização que busca deslegitimar a agricultura familiar e, em contrapartida, as entidades sindicais, como os STRs, buscam manter a autonomia e a independência em relação as entidades patronais que representam o rural.

A organização sindical dos Agricultores Familiares na região de Santa Cruz do Sul passou por diversas etapas, como se observa na questão da representatividade de gênero no STR e o não reconhecimento feminino no SR.

Conforme observado durante a pesquisa, a agricultura familiar sofre com ações dos diferentes governos na questão da implementação das políticas públicas adotadas no país em relação à agricultura familiar, em que se torna evidente que a categoria, mesmo não sendo priorizada pelas políticas públicas brasileiras, contribui de forma relevante para o desenvolvimento regional.

Sabe-se da importância da agricultura familiar e da representação sindical, para isso não basta somente a vontade da população rural e dos agricultores familiares, são necessárias ações por parte do estado que viabilizem condições para manter o agricultor familiar no campo, sendo essa uma opção e não fatalidade.

Os resultados finais permitem apontar que a representatividade da agricultura familiar, por meio dos sindicatos atuantes na região de Santa Cruz do Sul, é marcada por contradições que não são mais do que a explicitação das relações de poder que comandaram o mundo rural no país ao longo do século XX e continuam comandando no início do século XXI. A extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário é a maior evidência dessa constatação.

Entende-se que novos estudos poderão ser realizados sobre o tema, aprofundando o conceito de representatividade, o comprometimento político partidário a partir da atuação das lideranças dos sindicatos na região, o papel do assistencialismo, entre outros, fazendo com que esse debate se amplie no intuito de aprofundar a compreensão do sindicalismo rural na região.

7. REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Hucitec, 1992.

_____. De volta para o futuro: mudanças recentes na agricultura familiar. In.: **Anais** do 1º Seminário Nacional do Programa de Pesquisa em Agricultura Familiar da Embrapa. Petrolina, 1997.

_____. **Juventude e Agricultura familiar: desafios dos novos padrões sucessórios**. Brasília: Unesco, 1998(b).

_____. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial. Reforma Agrária. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária**. v. 28, n. 1, 2, 3 e 29, n. 1 – jan/dez 1998 e jan/ago 1999(a).

ABREU, Marco Antônio Pereira de. **Urbanização e (Des)Ruralização da Agricultura Familiar e seus Atores**. 1ª. ed. v.1. São Paulo: Fonte Inspirata, 2013.

AFUBRA – Associação dos Fumicultores do Brasil. **Fumicultura no Brasil**. Disponível em: <https://afubra.com.br/home.html> Acesso em: fev. 2021.

AGOSTINI, Cintia. Desenvolvimento regional sustentável: a formação de capital social dos tipos “bonding” e “bridging” no Vale do Taquari. **Estudo & Debate**, Lajeado, v. 22, n.1, p. 27-41, 2015.

ANDRADE, Marcelo Moraes de. Racionalidade limitada entre agricultores familiares produtores de tabaco no Vale do Rio Pardo - RS. 2014. **Dissertação** (Mestrado em Desenvolvimento Rural), Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Faculdade de Ciências Econômicas, UFRGS, Porto Alegre, 2014.

ANTONACCI, Maria Antonieta et al. **RS: Economia e Política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.

ANTUNES, Ricardo Luiz Coltro. **O que é sindicalismo**. São Paulo: Brasiliense, 2003 (Coleção Primeiros Passos).

_____. **O novo Sindicalismo no Brasil**. Campinas: Pontes, 1995.

_____. **O que é sindicalismo**. 17. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

BARROS, Ilena Felipe; O agronegócio e a atuação da burguesia agrária: considerações da luta de classes no campo. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, n.131, Jan/Apr. 2018.

BEROLDT, L.; SOUZA, O. T. de; AGUIAR M. D. S. de; FILIPPI, E. E. Dinâmicas territoriais e desenvolvimento rural em uma região de agricultura familiar modernizada: o caso do Vale do Taquari. In: CAZELLA, BONNAL, P. e

MALUF, R. S. (Org). **Agricultura familiar**: multifuncionalidade e desenvolvimento territorial. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009.

BORGES, Altamiro. Origem e papel dos sindicatos-2006
Disponível em: <http://www.contag.org.br/imagens/Origemepapeldossindicatos-AltamiroBorges.pdf> Acesso em: 27/05/2021

BRUMER, Anita. A exploração familiar no Brasil. In: LAMARCHE, H. (coord.). **A agricultura familiar**: comparação internacional. Trad.de Maria Naoko Tijuva. Campinas UNICAMP, 1993. (Coleção repertórios).

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTA BEBER, J. A. Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável: perspectivas para uma nova Extensão Rural. In: ETGES, V. E. (org.). **Desenvolvimento rural**: potencialidades em questão. Santa Cruz do Sul: EDUSC, 2001. p.19-52.

CASTILLO, Ricardo. Agricultura globalizada e logística nos cerrados brasileiros. In: SILVEIRA, M. R. (org.). **Circulação, transportes e logística**: diferentes perspectivas. São Paulo: Outras Expressões, 2011, p. 331-354.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - **CNA**.
Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/> Acesso em: 10 out. 2020

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA – **CONTAG**. http://www.contag.org.br/imagens/f1024doc_base.pdf. Acesso em: 15 jan. 2021.

COLLISCHONN, Erica. O espaço natural na região do Vale do Rio Pardo – algumas considerações. In: VOGT, O. P. e SILVEIRA, R. L. L. (Org). **Vale do Rio Pardo**: (re) conhecendo a região. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001.

Costa, João Paulo Reis. A Articulação em Agroecologia do Vale do Rio Pardo – AAVRP/RS: A Agroecologia como possibilidade de existência e resistência na construção de “Espaços de Esperança” na região do Vale do Rio Pardo. **Tese** (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade de Santa Cruz do Sul, 2019.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT. Disponível em:
<https://www.cut.org.br/> Acesso em : 25 nov. 2020

DE SALIS, Carmem Lúcia Gomes. Estatuto da Terra: debates políticos e as disputas pela Forma da Reforma Agrária no primeiro governo militar. **Antíteses**, Londrina, v. 7, n. 13, p. 493-516, jan/jun. 2014.

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS RURAIS (DESER). **Tabaco: da produção ao consumo** – Uma cadeia da dependência. Curitiba, 2010.

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS RURAIS (DESER). A cadeia produtiva do fumo. **Revista Contexto Rural**. Ano III, n. 04. Curitiba, 2003.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – **EMBRAPA**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal>. Acesso em: 14 dez. 2020.

ETGES, Virginia Elisabeta. Desenvolvimento regional sustentável: o território como paradigma. **REDES**, Santa Cruz do Sul, v. 10, 2005

_____. A região no contexto da globalização: o caso do Vale do Rio Pardo. In: VOGT, O. P. e SILVEIRA, R. L. L. (Org). **Vale do Rio Pardo: (re) conhecendo a região**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001.

_____. **Sujeição e resistência**: os camponeses gaúchos e a indústria de fumo. Santa Cruz do Sul Livraria e Editora da FISC 1991.

ETGES, Virginia E.; CADONA, Marco. **Globalização em tempos de regionalização** - repercussões no território. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO - **FAO**. Disponível em: <http://www.fao.org/portugal/noticias/detail/pt/c/1196022/>. Acesso em: 03 jul. 2020.

FAO/INCRA. **Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável**. Brasília, 1994 UTF/BRA/036

FAVARETO, Arilson. Agricultores, trabalhadores: os trinta anos do novo sindicalismo rural no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, out. 2006, vol. 21, no.62.

_____. **A racionalização da vida rural**. Estud. soc. agric., Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, 2006b.

_____. Concepções de desenvolvimento e de intervenção pública no Brasil rural sob o governo Temer e além. **Revista raízes**, v. 37, n. 2, 2017.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO RIO GRANDE DO SUL - **FARSUL**. Disponível em: <http://www.farsul.org.br/pg>. Acessado em: 05 abr. 2019.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - **FETAG**. Disponível em: <http://www.fetags.org.br>. Acesso em: 15 abr. 2019.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR (FETRAF- Brasil). X Jornada Nacional de Luta da Agricultura Familiar e Reforma Agrária. **Pauta de reivindicações**. Brasília (DF): FETRAF – Brasil. 2014

FREDERICO, Samuel. Agricultura científica globalizada e fronteira agrícola moderna no Brasil. **Revista Confins**. Paris, vol. 17, p. 1-17, 2013a.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA - **FEE**. Disponível em: <https://www.fee.rs.gov.br/> Acesso em: 05 abr. 2019.

GAZETA DO SUL. **IBGE revela um campo cada vez mais envelhecido.** Disponível em: <http://www.gaz.com.br/conteudos/geral/2018/07/26/125687-> Acesso em: 15 mar. 2021.

GRISA, Catia. Mudanças nas políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil novos mediadores para velhos referencias. **Revista Raízes**, v. 38 n. 1, 2018.

GRISA, Catia e WESZ JUNIOR, Valdemar João. Políticas públicas para agricultura familiar: entre avanços e desafios. **Boletim do OPPA**, n.03, 2010

GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sergio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. In: GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sérgio (Org.). **Políticas Públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015, 624p.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - **INCRA** Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br> acesso em: 25 ago. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/> Acesso em: 25 abr.2019

_____. **Censo Agropecuário**, 2017. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25789-censo-agro-2017>. Acesso em: 10 fev. 2021.

LAMARCHE, Hugues. **A agricultura familiar I: uma realidade multiforme**. Campinas (SP): Editora da UNICAMP, 1993.

LENCIONI, Sandra. **Região e Geografia**. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1999.

LUXEMBURGO, Rosa. **A Acumulação do Capital**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

Observatório do Desenvolvimento Regional – **ObservaDR**. Disponível em: <http://www.observadr.org.br> Acesso em: 10 abr. 2019.

KLARMANN, Herbert. **Região e identidade regional: um estudo da espacialização e representatividade regional no Vale do Rio Pardo**. 1999.189p.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 8ª reimpressão. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

KUHN RAUPP, André. **Sindicalismo rural no âmbito do sistema agroindustrial leiteiro do Rio Grande do Sul: 1995-2010** / André Kuhn Raupp. 2013. 343 f.

LAMARCHE, Hugues (coord). **A agricultura familiar: comparação internacional**. Vol. II: do mito à realidade. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.

LEITE, Sergio et al. Avaliando a gestão das políticas agrícolas no Brasil: uma ênfase no papel dos policy makers. Rio de Janeiro: **CPDA**, 2007 (Convênio CPDA-NEAD 3 – Projeto GEPOLAGRI – Relatório Parcial).

LUDTKE, Rosiële Cristiane. et al. Iniciativas de diversificação ao cultivo do tabaco no município de Santa Cruz do Sul – RS: um estudo de caso. **Extensão Rural**, Santa Maria, v. 23, n. 4, p. 24-45, out/dez. 2016.

KARNOPP, Erica. Kleinbauen zwischen konventioneller und ökologischer Landwirtschaft: das Beispiel de Region Vale do Rio Pardo Brasilien) **Tese** de Doutorado. Universidade de Tübingen, 2004.

KARNOPP, Erica. OLIVEIRA, Victor da Silva. Agronegócio e agricultura familiar: reflexões sobre sistemas produtivos do espaço agrário brasileiro. In: **REDES** Revista do Desenvolvimento Regional, Santa Cruz do Sul, v. 17, n. 2, p. 215 - 228, maio/ago 2012.

MALAGODI, Edgard & QUIRINO Eliana. In **Agricultura Familiar, Meio Ambiente e Desenvolvimento: ensaios e pesquisas em Sociologia Rural**. João Pessoa: Editora Universitária, 2002.

MANDEL, Ernest. **Introdução ao marxismo**. Lisboa: Antidoto, 1978.

MARTINS, Jose de Souza. **O cativo da terra**. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1979.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I. Vol. II. 19ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. **História dos movimentos sociais no campo**. Rio de Janeiro: Fase, 1989.

Medeiros, J. C., & Grisa, C. (2020). **O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e suas capacidades estatais na promoção do desenvolvimento rural**. *Revista Campo-Território*, 14(34 Dez.).

_____. Lavradores, trabalhadores agrícolas, camponeses: os comunistas e a constituição de classes no campo. **Tese** (Doutorado), Programa de Doutorado em Ciências Sociais, UNICAMP, Campinas, 1995

_____. Sem-terra, assentados, agricultores familiares: considerações sobre os conflitos sociais e as formas de organização dos trabalhadores rurais brasileiros. In: GIARRACCA, Norma (org.). ¿**Una nueva ruralidad en América Latina?** Buenos Aires: CLACSO, 2001, p.103-128.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA** – INCRA Disponível em: <https://antigo.incra.gov.br/media/docs/relatorio-gestao/2012/sede.pdf> Acesso em: 16 dez. 2020.

MÜLLER, Geraldo. Periferia e Dependência Nacional- estudo da realização do Capitalismo no Rio Grande do Sul. São Paulo: **Tese** apresentada ao departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1972

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

_____. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 26º ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

_____. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo – Rio de Janeiro, HUCITEC-ABRASCO, 1992.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/> Acesso em 20 nov.2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - **MDA**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/> Acesso em: 16 abr. 2019.

NARDI, Jean-Baptiste. **A história do fumo brasileiro**. Rio de Janeiro, ABIFUMO, 1985.

_____. **O fumo no Brasil Colônia 2004**. Santa Cruz do Sul: Editora Gazeta Santa Cruz do Sul, 2004.

NIEDERLE, Paulo; GRISA, Catia, PICOLLOTO, Everton Lazzaretti, SOLDERA, Denis. Narrative Disputes over Family – Farming Public Policies in Brazil: Conservative Attacks and Restricted Countermovements. **Latin American Research Review**, v. 54, p.707,720, 2019.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A Pequena Produção Agrícola Mercantil do Brasil**. Goiânia: Editora UFG, 1982.

_____. Campo Brasileiro no Final dos Anos 80. In: STÉDILE, J. P. (org.). **A Questão Agrária Hoje**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002.

_____. **A Mundialização da Agricultura Brasileira**. São Paulo: Iandé Editorial, 2016

_____. **Modo Capitalista de Produção, Agricultura e Reforma Agrária**. 1. ed. São Paulo. Labor, 2007.

Observatório do Desenvolvimento Regional – **ObservaDR**. Disponível em: <http://www.observadr.org.br>. Acesso em: 10 abr. 2019.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Golpe de 64**. Porto Alegre, UE Porto Alegre, 1994.

_____. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1980.

_____. **República Velha Gaúcha - Charqueadas-Frigoríficos-Criadores**. Porto Alegre: Movimento, 1980.

_____. **PROJETO DE PESQUISA: A Economia Gaúcha nos Anos Trinta: Agropecuária Colonial e o Processo de Industrialização na República Nova (1930-1937)**.

PETRY, Heitor Álvaro; SILVEIRA, Rogério Leandro Lima da. **Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional do Vale do Rio Pardo (2015-2030)**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2017.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. As mãos que alimentam a nação: agricultura familiar, sindicalismo e política. **Tese** (Doutorado). UFRRJ, 2011.

_____. Sem medo de ser feliz na agricultura familiar: O caso do movimento de agricultores em Constantina – RS. **Dissertação** (Mestrado). UFSM, 2006. 232 f.

_____. Pluralidade Sindical no Campo? Agricultores Familiares e Assalariados Rurais em um cenário de disputas. **Lua Nova**, n.104 São Paulo Mai/Ago, 2018.

_____. A emergência dos "agricultores familiares" como sujeitos de direitos na trajetória do sindicalismo rural brasileiro. Universidad Nacional de La Plata La Plata, Argentina. **Mundo Agrario**, vol. 9, n. 18, 2009.

PICOLOTTO, Everton L.; MEDEIROS, L. S. A formação de uma categoria política: os agricultores familiares no Brasil contemporâneo. In: Delgado, G.C.; Bergamasco, S.M.P.P. (Org.) **Agricultura Familiar Brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: MDA, 2017.

POLINSKI, Anna Cláudia; PINTO, Larissa Bastos. Política Agrária no Brasil. Disponível em: <http://www.cresspor.org.br/site/politica-agraria-no-brasil/>. Acesso dez. 2020.

_____. **Política Agrária no Brasil**. IV Congresso Paranaense de assistentes Sociais. Curitiba, PR, 2009.

RAMOS, Carolina. Capital e trabalho no sindicalismo rural brasileiro: uma análise sobre a CNA e sobre a CONTAG (1964–1985). **Tese** (Doutorado). UFF, 2011. 266 f

RUDNICKI, Carlise Porto Schneider. As relações de confiança no sistema integrado da produção de tabaco (SIPT) no Rio Grande do Sul/Brasil. 2012. **Tese** (Doutorado em Desenvolvimento Rural), Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, Faculdade de Ciências Econômicas, UFRGS, Porto Alegre, 2012.

SALCEDO, S. **Políticas de agricultura familiar brasileiras são exemplo mundial**. Disponível em: <http://www.dw.de/pol%C3%ADticas-de-agricultura-familiar-brasileira-s-%A3o-exemplo-mundial/a-16978799> Acesso em: 27 ago. 2020.

SANTOS, Milton. **O Território e o Saber local** - algumas categorias de análise. Cadernos IPPUR, Rio de Janeiro, Ano XIII, N 2, 1999, p. 15-26.

_____. Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo: AGB, 1977, p. 81- 99.

_____. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003. 174 p.

_____. **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico-científico informacional.** 5 ed. São Paulo: HUCITEC, 2008.

_____. (1996) **A natureza do Espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção.** 4 ed. São Paulo: Edusp, 2012.

SALVADOR, Diego. **A geografia e o método dialético.** Vol. 24 Campinas. UNICAMP. 2012.

SEFFRIN, Guido. **O fumo no Brasil e no mundo.** Afubra 40 anos. Santa Rosa, RS. Gráfica REX, 1995.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SCHNEIDER, Sergio. **A pluriatividade na agricultura familiar.** 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009

SILVA. Roberto do Nascimento; ETGES, Virginia Elisabeta. **Do campo à mesa: Reflexões sobre agricultura familiar e gastronomia.** Santa Cruz do Sul, **Redes** Revista do Desenvolvimento Regional, vol. 17, n. 3, set/dez, 2012.

SILVA, Leonardo Xavier da. Análise do complexo agroindustrial fumageiro sul-brasileiro sob o enfoque da economia dos custos de transação. 2002. **Tese** (Doutorado em Economia), Faculdade de Ciências Econômicas, UFRGS, Porto Alegre, 2002.

SPOSITO. Eliseu Savério. **Geografia e filosofia:** contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

SINDICATO DOS TRABALHADORES AGRICULTORES FAMILIARES – **STR**, 2021. Disponível em: <http://strsantacruz.com.br/>. Acesso em: 12 jan. 2021.

TELÓ, Fabrício. Sindicalismo Rural e Capital Político: as mobilizações de fumicultores dos anos 1980 no Vale do Rio Pardo/RS. **Anais** do XVII Congresso Brasileiro de Sociologia. Porto Alegre, 2015.

TROIAN, Alessandra; BECKER, Claudio. Diversificação de cultivos em áreas produtoras de tabaco: desafios dos jovens rurais gaúchos. In: **Anais** do Congresso da Sociedade Brasileira de Administração, Economia e Sociologia rural, 53, 2015, João Pessoa, João Pessoa, SOBER, 2015.

VEIGA, José Ely. **O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica.** São Paulo, Hucitec, 1991.

_____. **Agricultura familiar e sustentabilidade.** Cadernos de Ciência & Tecnologia. Brasília, v. 13, n.3, p. 383-404, 1996.

_____. **O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica.** 2. ed. São Paulo: Edusp, 2007.

VERONESE, Osmar. **FETAG/RS: 30 anos de luta 1963-1993**. Porto Alegre: FETAG-RS, 1993.

VOGT, Olgario Paulo., SILVEIRA, Rogério Leandro L. da (Org.). **Vale do Rio Pardo: (re) conhecendo a região**. Santa Cruz do Sul: Edunisc. (2001).

8. APÊNDICES

Quadro 1: Entrevista com o Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais (STR).

Entrevistado e questões	Presidente do STR
Quando o STR foi criado?	A formação do STR em Santa Cruz do Sul ocorreu em 1º de julho de 1962.
Qual o número de associados?	No ano de 2014 em torno de 4.200 associados, média que se mantém até o atual momento.
Qual o percentual de sócios homens e qual percentual de sócias mulheres?	O STR de Santa Cruz do Sul, conta com 48% homens e 52% mulheres associados.
Quais são os objetivos do STR?	Trabalhar para que agricultores familiares tenham uma boa qualidade de vida, que ele se sintam bem no meio rural.
O número de associados vem aumentando ou diminuindo nos últimos anos? Porque?	Por ser um quadro social de pessoas idosas, tem uma média anual de 100 a 150 que vão a óbito, tem também os casos de associados que por outras causas param de contribuir com o sindicato, o que faz com que seja mantida uma média no quadro social.
Como é a relação STR com o Sindicato Rural?	A relação é ótima pois os objetivos são distintos o que faz com que não tenha limitações. O que se pode observar é uma mistura onde SR está presente junto de pequenos agricultores familiares, em contrapartida, o STR junta-se aos empregadores.
A presença do SR na região tem limitado a ação do STR?	Não por que cada entidade defende seus interesses: o SR, os empregadores e o STR os pequenos agricultores.
Em sua opinião, há diferenças nos propósitos do STR e do SR para a agricultura familiar da região?	Sim o STR, é uma entidade que representa a agricultura familiar o associado precisa ser agricultor e ter ligação com a terra.

Quadro 2: Entrevista com o Presidente do Sindicato Rural (SR).

Entrevistado e questões	Presidente SR
1.Quando o SR foi criado?	A formação do SR em Santa Cruz do Sul ocorreu em 19 de agosto de 1945.
2.Qual o número de associados?	O sindicato tem em torno de 2.000 propriedades filiadas.
3.Qual o percentual de sócios homens e qual percentual de sócias mulheres?	Não tem como precisar a quantidade por que são propriedades filiadas.
4.Quais são os objetivos do SR?	Levar a voz do produtor onde ele não pode estar presente no congresso nacional.
5.O número de associados vem aumentando ou diminuindo nos últimos anos? Porque?	O número de associados diminui devido ao aumento do ITR e INCRA
6.Como é a relação SR com o Sindicato dos trabalhadores Rurais?	A relação dos sindicatos é amigável não existindo competição porque temos uma delimitação legal referente aos espaços ocupados
7. A presença do STR na região tem limitado a ação do SR?	Não, é conforme estabelecido na legislação em vigência.
8. Em sua opinião, há diferenças nos propósitos do STR e do SR para a agricultura familiar da região?	Na questão dos propósitos do SR e STR para agricultura familiar respondeu que “não muda muito que ambos representam os agricultores familiares na região e o SR representa de forma mais autêntica a categoria”.

Quadro 3: Entrevistas com Associados do STR

Entrevistados	Entrev. STR 1	Entrev. STR 2	Entrev. STR 3	Entrev. STR 4	Entrev. STR 5
Questões					
1. Qual é o papel do STR para os agricultores na região?	O papel do sindicato com os associados é ótimo”, se sente muito bem representada é associada há 31 anos.	Não tem conhecimento	Defesa dos agricultores em busca de melhores condições de vida e o associado é a base do sindicato.	De representação e de luta constante, de viabilização e implementação das mais variadas políticas públicas, também o processo de mobilização da categoria na reivindicação e na permanência das políticas públicas alcançadas pelo sindicato.	O papel do STR nasceu da necessidade de ser uma ferramenta de organização e representação da categoria da classe trabalhadora humilde e sofrida, que não tinha ninguém e não era reconhecida como classe profissional. Seu papel é brigar pela política social, política pública, crédito rural, crédito fundiário, assistência técnica, ou seja, é o órgão de representação política da categoria da agricultura
2. É importante ser sócio do STR? Porquê?	Sim por causa do assistencialismo	Sim é sócio a 35 anos.	Sim pois o sindicato é voz dos agricultores familiares.	A importância de ser associado do sindicato e integrar o quadro social fortalece a união da categoria na atual conjuntura, porque o STR é o segundo no	É importante ser sócio por que quem está no campo, na roça, produzindo seja tabaco ou leite, precisa ser representado, pois é o sindicato que vai lutar por eles que não tem décimo terceiro salário, férias nem FGTS

				número de sócios, em comparação as outras regiões do estado.	
3. O número de associados do STR vem aumentando ou diminuindo nos últimos anos? Porquê?	O sindicato não tem mais associados por que tem pessoas que não contribuem com a anuidade de R\$ 250,00	Não soube informar.	Estabilizado o número de associados, a maioria são (aposentados) e idosos, sócios há bastante tempo.	O número de sócios do quadro social tem diminuído porque as famílias já não são tão numerosas em comparação às décadas de 1960/70 e 80. As pessoas não se deslocam com grande incidência para o meio urbano, mesmo diante disso o sindicato mantém uma estabilidade no quadro social.	O quadro social vem diminuindo por que as famílias de 10 ou 12 filhos já não existem mais. Diante disso o reflexo é a diminuição de associados por questões óbvias, muita gente a menos no campo, como segue o exemplo referente a população da cidade de Santa Cruz do Sul, que a população rural não chega a 15% do total e assim acontece em outros municípios da região. As cidades estão crescendo enchendo inflando e o meio rural, pela ausência de internet, de telefonia, de energia trifásica, muitos jovens que poderiam estar lá com equipamentos trabalhando com agroindústria, acabam optando em ser trabalhadores da cidade.
4. Conhece o Sindicato Rural? Já foi sócio? Pensa em associar-se? Porquê?	Não tem conhecimento de outro sindicato que represente os agricultores familiares.	Frequenta somente o STR.	Conhece o outro sindicato, mas não tem interesse em associar-se pois sente muito bem representada no STR.	Conhece mais não tem interesse em associar.	Conhece mas não tem interesse em se associar .

5. Como é a relação do STR com o Sindicato Rural?	Não sabe da existência do SR em Santa Cruz do Sul.	Não sabe	Relação de respeito entre os sindicatos.	A relação entre STR e SR na região, a entrevistada aponta “uma parceria para o fornecimento de cursos do SENAR, para agricultores e agricultoras, cursos estes que são solicitados ao SR.	A relação entre o STR e SR na região é muito amistosa”, diferente de 30 anos atrás quando ele entrou no movimento. “Mas a disputa por espaços continua ainda sendo a mesma.
6. A presença do SR na região tem limitado a ação do STR?	Não soube responder	Não sabe de outro sindicato.	Cada sindicato tem seu público o que não limita as ações do STR.	Não cada entidade tem seu público.	A presença do SR na região, se tem limitado as ações do STR, afirmou que acha que sim, pois “com a disputa de um público pequeno sobra menos para cada um.
7. Em sua opinião, há diferenças nos propósitos do STR e do SR para a agricultura familiar da região?	Não soube informar	Não tem conhecimento, pois frequenta somente o STR.	Os propósitos do sindicato para os agricultores familiares, destacou o fato de trabalhar com políticas públicas como o PRONAF, ser muito importante para os jovens rurais.	Sim o SR, representa os empregadores , o STR os trabalhadores agricultores familiares.	Referente aos propósitos são muitas coisas diferentes na ação política. Na representação relatou que “não houve nenhuma mobilização por parte da CNA, FARSUL e o SR em defesa da previdência pois as entidades trabalham somente questões de gabinete, diferente da CONTAG, FETAG e STR, que em contrapartida se mobilizaram em defesa das lutas dos agricultores familiares. Assim como o agricultor precisa de uma ferramenta, uma máquina, um trator para ir para a lavoura, precisa do sindicato para resolver seus problemas de INCRA, documentação, crédito de burocracia e o sindicato é essa ferramenta

<p>8. Qual dos dois Sindicatos representa de forma mais autêntica os agricultores familiares da região? Porquê?</p>	<p>O STR, pois é o único sindicato que conheço que representa os agricultores.</p>	<p>O STR, por causa do serviço assistencial.</p>	<p>O STR com toda certeza.</p>	<p>O STR na região representa com muita autenticidade por pleitear e mobilizar os agricultores familiares para que sejam implantadas políticas públicas, pois são lutas históricas desenvolvidas pela categoria.</p>	<p>O salutar disso talvez seja por que o agricultor tenha uma opção A ou B, ficando muito claro atualmente que quem é representante legítimo da agricultora familiar é o STR, essa é a essência da criação da fundação do sindicato.</p>
---	--	--	--------------------------------	--	--

Quadro 4: Entrevistas com Associados do SR

Entrevistados	Entrev. SR 1	Entrev. SR 2	Entrev. SR 3
Questões			
1. Qual é o papel do SR para os agricultores na região?	O sindicato defende o produtor rural seja ele pequeno, médio ou grande com a visão do aumento de produção e renda	Lutar pela categoria dos agricultores.	O papel do sindicato é de apoio às lutas comuns do tabaco, arroz, soja e também na regulamentação e definição de preços dos produtos.
2. É importante ser sócio do SR? Porquê?	Sobre a importância da categoria o associado relatou "ser de extrema importância e que são muitos benefícios desde assistência odontológica e médica, blocos de produtor, ITR e INCRA, estes serviços são oferecidos ao associado.	Representa a categoria, seja ao nível regional estadual e federal em Brasília, com uma bancada que defende o interesse dos agricultores.	É uma luta coletiva e eficaz discutida em conjunto e não individual o que fortalece o setor.
3. O número de associados do SR vem aumentando ou diminuindo nos últimos anos? Porquê?	Afirmou que o sindicato vive um momento de instabilidade no quadro social mas acredita que possa ter reduzido devido	O sindicato está mantendo uma média boa de associados.	Se mantém estável.

	ao aumento do ITR e do INCRA.		
4. Conhece o Sindicato de Trabalhadores Rurais? Já foi sócio? Pensa em associar-se? Porquê?	Não conhece outro sindicato que represente o produtor rural que não seja o SR.	Não tem conhecimento nenhum de outro sindicato que represente os agricultores e que não acompanha notícia nenhuma da outra entidade sindical.	Conhece, mas que nunca foi sócio por que seu perfil não se enquadra para se associar.
5. Como é a relação do SR com o STR?	A relação é tranquila, pois cada sindicato tem seu público e trabalha na sua função, o SR representa as entidades patronais e o STR representa os trabalhadores.	Normal, pois não acompanha as atividades do STR.	Conhece vários associados do STR, e tem uma ótima relação.
6. A presença do STR na região tem limitado a ação do SR?	De maneira nenhuma pois cada um tem seu público .	De maneira nenhuma nós representamos os empregadores e o STR os trabalhadores.	A CNA e a comissão da pequena propriedade trabalham de forma conjunta nas questões da agricultura
7. Em sua opinião, há diferenças nos propósitos do SR e do STR para a agricultura familiar da região?	Não muda muito que ambos representam os agricultores familiares na região.	Os propósitos são totalmente diferentes que o SR tem sua autenticidade na representação dos produtores rurais.	Esta questão não foi respondida pelo entrevistado.
8. Qual dos dois Sindicatos representa de forma mais	O SR representa de forma mais	Sem dúvida nenhuma que o SR, pois já está há anos	O SR porque são muitos anos de luta em defesa da agricultura.

autêntica os agricultores familiares da região? Porquê?	autêntica a categoria.	envolvido na luta pela categoria.	
---	------------------------	-----------------------------------	--



Apêndice 1: Roteiro de entrevista semiestruturada

Lideranças do Sindicato de Trabalhadores Rurais

1. Quando o STR foi criado?
2. Qual o número total de associados?
3. Qual o percentual de sócios homens e qual o percentual de sócias mulheres?
4. Quais são os objetivos do STR?
5. O número de associados vem aumentando ou diminuindo nos últimos anos? Porquê?
6. Como é a relação do STR com o Sindicato Rural?
7. A presença do SR na região tem limitado a ação do STR?
8. Em sua opinião, há diferenças nos propósitos do STR e do SR para a agricultura familiar da região?



Apêndice 2: Roteiro de entrevista semiestruturada

Lideranças do Sindicato Rural

1. Quando o SR foi criado?
2. Qual o número total de associados?
3. Qual o percentual de sócios homens e qual o percentual de sócias mulheres?
4. Quais são os objetivos do SR?
5. O número de associados vem aumentando ou diminuindo nos últimos anos? Porquê?
6. Como é a relação do SR com o STR?
7. A presença do STR na região tem limitado a ação do SR?
8. Em sua opinião, há diferenças nos propósitos do SR e do STR para a agricultura familiar da região?



Apêndice 3: Roteiro de entrevista semiestruturada Associados do Sindicato de Trabalhadores Rurais

1. Qual é o papel do STR para os agricultores na região?
2. É importante ser sócio do STR? Porquê?
3. O número de associados do STR vem aumentando ou diminuindo nos últimos anos? Porquê?
4. Conhece o Sindicato Rural? Já foi sócio? Pensa em associar-se? Porquê?
5. Como é a relação do STR com o Sindicato Rural?
6. A presença do SR na região tem limitado a ação do STR?
7. Em sua opinião, há diferenças nos propósitos do STR e do SR para a agricultura familiar da região?
8. Qual dos dois Sindicatos representa de forma mais autêntica os agricultores familiares da região? Porquê?



Apêndice 4: Roteiro de entrevista semiestruturada

Associados do Sindicato Rural

1. Qual é o papel do SR para os agricultores na região?
2. É importante ser sócio do SR? Porquê?
3. O número de associados do SR vem aumentando ou diminuindo nos últimos anos? Porquê?
4. Conhece o Sindicato de Trabalhadores Rurais? Já foi sócio? Pensa em associar-se? Porquê?
5. Como é a relação do SR com o STR?
6. A presença do STR na região tem limitado a ação do SR?
7. Em sua opinião, há diferenças nos propósitos do SR e do STR para a agricultura familiar da região?
8. Qual dos dois Sindicatos representa de forma mais autêntica os agricultores familiares da região